
MINISTÉRIO PÚBLICO

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES

DISTRIBUIÇÃO

Em 9 de janeiro de 2026, na forma do artigo 25 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, foi distribuído, por processamento eletrônico, obedecendo à ordem de ingresso dos autos no protocolo da Secretaria e à ordem decrescente de antiguidade dos membros do Colegiado, com encaminhamento imediato ao(à) relator(a) contemplado(a), o seguinte procedimento:

1) PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IDEA Nº 003.9.452975/2025

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

ASSUNTO DIREITO PENAL > Crimes Contra as Finanças Públicas > Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores (10991)

RELATOR: Procuradora de Justiça Marília de Campos Souza

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

André Luís Lavigne Mota
Promotor de Justiça
Secretário-Geral

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 9 de janeiro de 2026, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes procedimentos:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 593.9.84743/2018

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras

ASSUNTO: Direito Ambiental > Gestão Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Município de Crisópolis

RELATORIA: 1ª Conselheira - Sara Mandra Moraes Rusciolleli Souza

NOTÍCIA DE FATO Nº 242.9.623487/2025

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Retrolândia

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes contra a Fé Pública > Falsificação de Documento Particular

- Direito Penal > Crimes contra a Fé Pública > Falsidade Ideológica

- Direito Penal > Crimes contra a Fé Pública > Uso de Documento Falso

- Direito Penal > Crimes contra a Administração da Justiça > Fraude Processual

INTERESSADO(A)(S): Banco Pan S/A; Saulo Oliveira Bahia de Araújo

RELATORIA: 2ª Conselheira - Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

INQUÉRITO CIVIL Nº 152.9.303266/2024

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

INTERESSADO(A)(S): Ítalo Batista Dâ€™Ávila; Anônimo(a); Isabel Cristina Moraes

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 677.9.88571/2025

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Brumado

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos > Nepotismo

INTERESSADO(A)(S): Fabricio Pires de Souza Oliveira; Fernanda Britto dos Santos; Rita de Cássia Moreira Alves da Silva; Carlos Magno de Souza Novais

RELATORIA: 3º Conselheiro - Marco Antônio Chaves da Silva

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 003.9.169122/2025

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

INTERESSADO(A)(S): Esquina Embalagens Ltda

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

INQUÉRITO CIVIL Nº 238.0.42425/2016

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Queimadas

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Secretaria Municipal de Saúde de Queimadas Ba

RELATORIA: 4º Conselheiro - Paulo Gomes Júnior

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.19264/2024

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Ambiental > Gestão Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Ana Ferreira Stagliorio

RELATORIA: 5ª Conselheira - Maria Auxiliadora Campos Lobo Kraychete

INQUÉRITO CIVIL Nº 262.9.13495/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Santa Inês

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação dos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Município de Irajuba; Antônio Oliveira Sampaio

RELATORIA: 6ª Conselheira - Armênia Cristina Santos

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.594265/2024

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Buerarema

ASSUNTO: Direito Tributário > Contribuições > Contribuições Previdenciárias > Contribuição Sobre a Folha de Salários

- Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário

INTERESSADO(A)(S): Sigiloso

RELATORIA: 7º Conselheiro - Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior

NOTÍCIA DE FATO Nº 191.9.579740/2025

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Formosa do Rio Preto

ASSUNTO: Direito do Trabalho > Direito Individual do Trabalho > Contrato Individual de Trabalho > Alteração Contratual ou Das Condições de Trabalho > Acúmulo de Função

INTERESSADO(A)(S): Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Rio Preto

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

INQUÉRITO CIVIL Nº 708.0.83966/2010

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora

INTERESSADO(A)(S): M a Caires e Cia Ltda

RELATORIA: 8ª Conselheira - Nidalva de Andrade Brito

INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.277458/2024

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 2º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Ordem Urbanística > Posturas Municipais

INTERESSADO(A)(S): Jacy Almeida França

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 003.9.309341/2021

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 1º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito Ambiental > Poluição

- Direito Ambiental > Gestão Ambiental

INTERESSADO(A)(S): Lucas Sampaio de Almeida Santos; Fênix Produções Artísticas Ltda

RELATORIA: 9º Conselheiro - Adalvo Nunes Dourado Júnior

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUÍS LAVIGNE MOTA

Promotor de Justiça

Secretário-Geral

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 01/2026 – CGMP/BA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, XX, da Lei Complementar n. 11, de 18 de janeiro de 1996, c/c o art. 3º, V, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, resolve publicar a escala de plantão dos Procuradores e Promotores de Justiça Corregedores, referente ao mês de JANEIRO/2026, na forma seguinte:

PERÍODO	PROCURADORES/PROMOTORES DE JUSTIÇA CORREGEDORES	SUPLENTES
07/01/2026	João Paulo Cardoso de Oliveira	Isabel Adelaide de Andrade Gomes
08/01/2026	Isabel Adelaide de Andrade Gomes	Gildásio Galvão de Oliveira Neto
09/01/2026	Gildásio Galvão de Oliveira Neto	Fernanda Presgrave Bruzdzensky

12/01/2026	Fernanda Presgrave Bruzdzensky	Solon Dias da Rocha Filho
13/01/2026	Solon Dias da Rocha Filho	Carlos Augusto Machado de Brito
14/01/2026	Carlos Augusto Machado de Brito	Fábio Ribeiro Velloso
15/01/2026	Fábio Ribeiro Velloso	João Paulo Cardoso de Oliveira
16/01/2026	João Paulo Cardoso de Oliveira	Isabel Adelaide de Andrade Gomes
19/01/2026	Isabel Adelaide de Andrade Gomes	Gildásio Galvão de Oliveira Neto
20/01/2026	Gildásio Galvão de Oliveira Neto	Fernanda Presgrave Bruzdzensky
21/01/2026	Fernanda Presgrave Bruzdzensky	Solon Dias da Rocha Filho
22/01/2026	Solon Dias da Rocha Filho	Isabel Adelaide de Andrade Gomes
23/01/2026	Isabel Adelaide de Andrade Gomes	Fábio Ribeiro Velloso
26/01/2026	Fábio Ribeiro Velloso	João Paulo Cardoso de Oliveira
27/01/2026	João Paulo Cardoso de Oliveira	Carlos Augusto Machado de Brito
28/01/2026	Carlos Augusto Machado de Brito	Gildásio Galvão de Oliveira Neto
29/01/2026	Gildásio Galvão de Oliveira Neto	Fernanda Presgrave Bruzdzensky
30/01/2026	Fernanda Presgrave Bruzdzensky	Solon Dias da Rocha Filho

Eu, Paulo Cesar de Azevedo, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 09 de janeiro de 2026.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia

COMUNICAÇÃO N. 01/2026 – CGMP/BA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos Excelentíssimos Membros do Ministério Público do Estado da Bahia que, dentro do Cronograma estabelecido para o ano de 2026, serão realizadas Correições Ordinárias no período de 02 a 28 de fevereiro de 2026, nas unidades abaixo listadas, cujos Membros serão notificados previamente sobre data, horário da realização de entrevista e/ou audiência de correição.

Órgão/unidade	Membro Corregedor
Salvador - NUAJ - Núcleo de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários - 1º Promotor(a)	João Paulo Cardoso de Oliveira Corregedoria-Geral – 1º Membro Corregedor
Salvador - NUAJ - Núcleo de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários - 2º Promotor(a)	João Paulo Cardoso de Oliveira Corregedoria-Geral – 1º Membro Corregedor
Salvador - NUAJ - Núcleo de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários - 3º Promotor(a)	João Paulo Cardoso de Oliveira Corregedoria-Geral – 1º Membro Corregedor
Salvador - NUAJ - Núcleo de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários - 4º Promotor(a)	João Paulo Cardoso de Oliveira Corregedoria-Geral – 1º Membro Corregedor
Salvador - NUAJ - Núcleo de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários - Coordenador(a)	João Paulo Cardoso de Oliveira Corregedoria-Geral – 1º Membro Corregedor
Salvador - NAVV - Núcleo de Apoio às Vítimas de Especial Vulnerabilidade - 1º Promotor(a)	João Paulo Cardoso de Oliveira Corregedoria-Geral – 1º Membro Corregedor
Salvador - NAVV - Núcleo de Apoio às Vítimas de Especial Vulnerabilidade - 2º Promotor(a)	João Paulo Cardoso de Oliveira Corregedoria-Geral – 1º Membro Corregedor
Salvador - NAVV - Núcleo de Apoio às Vítimas de Especial Vulnerabilidade - 3º Promotor(a)	João Paulo Cardoso de Oliveira Corregedoria-Geral – 1º Membro Corregedor
Salvador - NAVV - Núcleo de Apoio às Vítimas de Especial Vulnerabilidade - Coordenador(a)	João Paulo Cardoso de Oliveira Corregedoria-Geral – 1º Membro Corregedor
Salvador - NUCCIBER - Núcleo de Combate aos Ilícitos Cibernéticos - Coordenador(a)	João Paulo Cardoso de Oliveira Corregedoria-Geral – 1º Membro Corregedor
Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 1º Promotor(a) de Justiça	Isabel Adelaide de Andrade Moura Corregedoria-Geral – 2º Membro Corregedor
Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 1º Promotor(a) de Justiça	Isabel Adelaide de Andrade Moura Corregedoria-Geral – 2º Membro Corregedor
Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça	Isabel Adelaide de Andrade Moura Corregedoria-Geral – 2º Membro Corregedor
Salvador - 14ª Promotoria de Justiça de Família - 1º Promotor(a) de Justiça	Isabel Adelaide de Andrade Moura Corregedoria-Geral – 2º Membro Corregedor
Salvador - 13ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça	Isabel Adelaide de Andrade Moura Corregedoria-Geral – 2º Membro Corregedor
Feira de Santana - 16ª Promotoria de Justiça	Gildásio Galvão de Oliveira Neto Corregedoria-Geral – 3º Membro Corregedor

Feira de Santana - 21ª Promotoria de Justiça	Gildásio Galvão de Oliveira Neto Corregedoria-Geral – 3º Membro Corregedor
Feira de Santana - 26ª Promotoria de Justiça	Gildásio Galvão de Oliveira Neto Corregedoria-Geral – 3º Membro Corregedor
Feira de Santana - 27ª Promotoria de Justiça	Gildásio Galvão de Oliveira Neto Corregedoria-Geral – 3º Membro Corregedor
Feira de Santana - Promotoria de Justiça Especializada em Combate à Sonegação Fiscal	Gildásio Galvão de Oliveira Neto Corregedoria-Geral – 3º Membro Corregedor
Feira de Santana - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente	Gildásio Galvão de Oliveira Neto Corregedoria-Geral – 3º Membro Corregedor
Itabuna - 02ª Promotoria de Justiça	Fernanda Presgrave Bruzdzensky Corregedoria-Geral – 4º Membro Corregedor
Itabuna - 05ª Promotoria de Justiça	Fernanda Presgrave Bruzdzensky Corregedoria-Geral – 4º Membro Corregedor
Itabuna - 11ª Promotoria de Justiça	Fernanda Presgrave Bruzdzensky Corregedoria-Geral – 4º Membro Corregedor
Jequié - 1ª Promotoria de Justiça	Fernanda Presgrave Bruzdzensky Corregedoria-Geral – 4º Membro Corregedor
Jequié - 2ª Promotoria de Justiça	Fernanda Presgrave Bruzdzensky Corregedoria-Geral – 4º Membro Corregedor
Jequié - 3ª Promotoria de Justiça	Fernanda Presgrave Bruzdzensky Corregedoria-Geral – 4º Membro Corregedor
Itanhém - Promotor(a) Eleitoral - 148ª Zona	Solon Dias da Rocha Filho Corregedoria-Geral – 5º Membro Corregedor
Itanhém - Promotoria de Justiça	Solon Dias da Rocha Filho Corregedoria-Geral – 5º Membro Corregedor
Ibirapuã - Promotoria de Justiça	Solon Dias da Rocha Filho Corregedoria-Geral – 5º Membro Corregedor
Caravelas - Promotoria de Justiça	Solon Dias da Rocha Filho Corregedoria-Geral – 5º Membro Corregedor
Medeiros Neto - Promotor(a) Eleitoral - 153ª Zona	Solon Dias da Rocha Filho Corregedoria-Geral – 5º Membro Corregedor
Medeiros Neto - Promotoria de Justiça	Solon Dias da Rocha Filho Corregedoria-Geral – 5º Membro Corregedor
Nova Viçosa - Promotoria de Justiça	Solon Dias da Rocha Filho Corregedoria-Geral – 5º Membro Corregedor
Teixeira de Freitas - 2ª Promotoria de Justiça	Solon Dias da Rocha Filho Corregedoria-Geral – 5º Membro Corregedor
Teixeira de Freitas - 3ª Promotoria de Justiça	Solon Dias da Rocha Filho Corregedoria-Geral – 5º Membro Corregedor
Teofilândia - Promotoria de Justiça	Carlos Augusto Machado de Brito Corregedoria-Geral – 6º Membro Corregedor
Nova Soure - Promotoria de Justiça	Carlos Augusto Machado de Brito Corregedoria-Geral – 6º Membro Corregedor
Nova Soure - Promotor(a) Eleitoral - 079ª Zona	Carlos Augusto Machado de Brito Corregedoria-Geral – 6º Membro Corregedor
Cipó - Promotoria de Justiça	Carlos Augusto Machado de Brito Corregedoria-Geral – 6º Membro Corregedor
Retirolândia - Promotoria de Justiça	Carlos Augusto Machado de Brito Corregedoria-Geral – 6º Membro Corregedor
Queimadas - Promotor(a) Eleitoral - 106ª Zona	Carlos Augusto Machado de Brito Corregedoria-Geral – 6º Membro Corregedor
Queimadas - Promotoria de Justiça	Carlos Augusto Machado de Brito Corregedoria-Geral – 6º Membro Corregedor
Araci - Promotoria de Justiça	Carlos Augusto Machado de Brito Corregedoria-Geral – 6º Membro Corregedor
Araci - Promotor(a) Eleitoral - 123ª Zona	Carlos Augusto Machado de Brito Corregedoria-Geral – 6º Membro Corregedor
Santaluz - Promotoria de Justiça	Carlos Augusto Machado de Brito Corregedoria-Geral – 6º Membro Corregedor
Santaluz - Promotor(a) Eleitoral - 145ª Zona	Carlos Augusto Machado de Brito Corregedoria-Geral – 6º Membro Corregedor
Ituberá - Promotoria de Justiça	Fábio Ribeiro Velloso Corregedoria-Geral – 7º Membro Corregedor
Ituberá - Promotor(a) Eleitoral - 032ª Zona	Fábio Ribeiro Velloso Corregedoria-Geral – 7º Membro Corregedor
Valença - 5ª Promotoria de Justiça	Fábio Ribeiro Velloso Corregedoria-Geral – 7º Membro Corregedor

Salvador, 09 de janeiro de 2026

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 47, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91227/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 21/1/2026 a 30/1/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 9/2024 - Data de Publicação: 15/5/2024)
Feira de Santana - 17ª Promotoria de Justiça	Ana Friederiecka Torres da Silva Freitas de Oliveira	Cível Fundações: Fiscalização das Fundações e Terceiro Setor

- Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
- Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
- Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
- Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
- Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
- A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
- Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
- Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 51, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90199/2025, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4687/2025, publicado na edição do DJE de 22/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 2/2/2026 a 11/2/2026, em CAMPO FORMOSO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Fernando Mário Lins Soares	Salvador - 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 1º Promotor(a) de Justiça	403	Final	38
Alex Bezerra Bacelar	Guanambi - 5ª Promotoria de Justiça	692	Final	312

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 52, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91036/2025, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4684/2025, publicado na edição do DJE de 19/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 2/2/2026 a 11/2/2026, em VALENTE - PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Marcel Bittencourt Silva	São Gonçalo dos Campos - 1ª Promotoria de Justiça	152	Intermediária	62
Fernando Mário Lins Soares	Salvador - 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 1º Promotor(a) de Justiça	244	Final	38

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 53, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90996/2025, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4693/2025, publicado na edição do DJE de 22/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 6/7/2026 a 18/7/2026, em RIACHÃO DO JACUIPE - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA e RIACHÃO DO JACUIPE - PROMOTOR(A) ELEITORAL - 114ª ZONA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Marcel Bittencourt Silva	São Gonçalo dos Campos - 1ª Promotoria de Justiça	99	Intermediária	62
Áviner Rocha Santos	Alagoinhas - 8ª Promotoria de Justiça	129	Final	369
Thiara Rusciolelli Souza Bezerra	Camaçari - 8ª Promotoria de Justiça	175	Final	145

Fernando Mário Lins Soares	Salvador - 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 1º Promotor(a) de Justiça	191	Final	38
Joseane Mendes Nunes	Juazeiro - 8ª Promotoria de Justiça	316	Final	276
Márcia Costa Bandeira Gomes	Itabuna - 4ª Promotoria de Justiça	424	Final	142

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 54, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §§ 3º e 4º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90994/2025, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4682/2025, publicado na edição do DJE de 19/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de 2/2/2026 a 7/2/2026, em RIACHÃO DO JACUIPE - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
Verena Aguiar Silveira	Santo Estêvão - 3ª Promotoria de Justiça	83	Intermediária	44
Marcel Bittencourt Silva	São Gonçalo dos Campos - 1ª Promotoria de Justiça	99	Intermediária	62
Áviner Rocha Santos	Alagoinhas - 8ª Promotoria de Justiça	129	Final	369
Márcia Costa Bandeira Gomes	Itabuna - 4ª Promotoria de Justiça	424	Final	142

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

A Secretaria-Geral, seguindo a ordem de classificação, notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, na forma no §4º-A do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A presente lista de habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária, conforme §4º-C do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 55, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1, de 24 de março de 2020, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 89992/2025, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos inscritos, nos termos do edital nº 4694/2025, publicado na edição do DJE de 22/12/2025, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, durante o período de até 3 (três) meses, contados da designação, em TEIXEIRA DE FREITAS - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, atuando nos processos e procedimentos relativos à execução penal, em AUXÍLIO ao Promotor de Justiça Substituto, JORGE AUGUSTO NABUCO PELTIER CAJUEIRO:

INSCRITOS	TITULARIDADE	DISTÂNCIA TITULARIDADE X SUBSTITUIÇÃO	ENTRÂNCIA	ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA
João Alves da Silva Neto	Eunápolis - 1ª Promotoria de Justiça	161	Final	290
Alex Bezerra Bacelar	Guanambi - 5ª Promotoria de Justiça	740	Final	312

*Fonte das distâncias: <https://www.openstreetmap.org/>

Seguindo a ordem de classificação, a Secretaria Geral notificará os habilitados, via e-mail institucional, abrindo prazo, até as 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência, nos termos do art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020.

Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital.

A lista dos habilitados terá validade até o término do período previsto no edital para a respectiva designação, desde que esta ainda seja necessária.

O membro do Ministério Público designado para funcionar em auxílio observará frequência que não prejudique a normalidade da prestação do serviço afeto à Promotoria de Justiça de sua titularidade, obrigando-se a encaminhar relatório mensal de atividades à Corregedoria-Geral, no período compreendido entre o dia 5 e o último dia do mês subsequente ao mês de referência, exclusivamente por meio de formulário disponível no Sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação – IDEA (art. 6º do Ato Normativo Conjunto nº 1/2020).

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 56, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91338/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de até 1(um) ano, contado a partir de 21/1/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES Resolução OECP 3/2012 - Data de Publicação: 5/10/2012
Palmas de Monte Alto - Promotoria de Justiça	Ausência de Titular	Atribuição Plena

1. Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
3. Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
4. Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
5. Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;
6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;
7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;
8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 58, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91033/2025, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 35/2026, publicado na edição do DJE de 12/1/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SALVADOR - 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 59, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o artigo 2º-A, §5º, do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90755/2025, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS, nos termos do EDITAL Nº 2/2026, publicado na edição do DJE de 8/1/2026, para exercício das funções do Ministério Público, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, em SALVADOR - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA - 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 60, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90755/2025, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo de 2 (dois) dias, contados a partir do dia imediato ao da publicação deste edital, para que os Promotores de Justiça se habilitem, querendo, a exercer as funções do Ministério Público abaixo indicadas, durante o período de 2/2/2026 a 11/2/2026, cumulativamente com as atribuições que já exerçam, firmando o compromisso de conciliar as atuações cumulativas, sem prejuízo da possibilidade de revogação da designação, a qualquer tempo, a critério da Administração:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 21/2020 - Data de Publicação: 18/12/2020)
Salvador - 8ª Promotoria de Justiça de Família - 1º Promotor(a) de Justiça	Luciélia Silva Araújo Lopes	Atuação perante a 4ª Vara de Família e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC FAMÍLIA, Coordenação Jurídica dos Balcões de Justiça e Cidadania e atendimento ao público na respectiva área de atuação, Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes (atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas).

- Havendo mais de um interessado em exercer a substituição, na forma do §3º do art. 2º-A, do Ato Normativo nº 1/2014, terá preferência aquele, dentre os habilitados: a) cuja sede de atuação seja mais próxima daquela da substituição; b) havendo empate segundo o critério anterior, que for de entrância mais elevada; e c) persistindo o empate, com maior antiguidade na entrância;
- Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, através do Sistema de Gestão e Acompanhamento da Carreira Ministerial e das Procuradorias e Promotorias de Justiça da Bahia (SIGA), apresentando declaração de regularidade dos serviços na Promotoria de Justiça em que atua e compromisso de conciliar as suas atribuições com as da substituição;
- Não será admitida a habilitação do interessado em substituir que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por atraso injustificado no serviço, que esteja recebendo auxílio de outro membro do Ministério Público ou da Unidade de Apoio à Atividade Finalística (UAAF) ou que esteja designado com prejuízo do exercício das atribuições da Promotoria de Justiça de sua titularidade, conforme dispõe o §2º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014;
- Serão considerados tempestivos os requerimentos enviados até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo para inscrição;
- Será indeferida a inscrição que não estiver em conformidade com o estabelecido neste edital;

6. A Secretaria-Geral publicará a lista dos habilitados e os notificará, seguindo a ordem de classificação prevista no §3º do art. 2º-A do Ato Normativo nº 1/2014, via e-mail institucional, abrindo prazo, até às 23 horas e 59 minutos do dia útil seguinte ao do envio da notificação, para resposta com manifestação de desistência;

7. Aquele, dentre os habilitados, mais bem colocado e que não houver manifestado desistência, será designado para o exercício das atribuições especificadas no respectivo edital;

8. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 40, DE 8 DE JANEIRO DE 2026*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XL, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 91264/2026, HOMOLOGA e PUBLICA, para conhecimento, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a escala de Plantão do Ministério Público da Bahia da Região de Plantão nº 10 – Promotorias de Justiça Regionais de Santo Antônio de Jesus e Valença, na forma seguinte:

PERÍODO	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUPLENTE
18h de 7/1/2026 às 8h de 12/1/2026	Rebeka Terra Nova Ramos	Ivan Ito Messias de Oliveira Júnior

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 8 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 3960, de 9/1/2026.

PORTARIA Nº 41, DE 8 DE JANEIRO DE 2026*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XL, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob nº 91312/2026, HOMOLOGA e PUBLICA, para conhecimento, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a escala de Plantão do Ministério Público da Bahia da Região de Plantão nº 10 – Promotorias de Justiça Regionais de Santo Antônio de Jesus e Valença, na forma seguinte:

PERÍODO	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUPLENTE
18h de 12/1/2026 às 8h de 19/1/2026	Ivan Ito Messias de Oliveira Júnior	Marco Antônio Chaves da Silva Filho
18h de 19/1/2026 às 8h de 26/1/2026	Marco Antônio Chaves da Silva Filho	José Franclin Andrade de Souza
18h de 26/1/2026 às 8h de 2/2/2026	José Franclin Andrade de Souza	Isaias Marcos Borges Carneiro
18h de 2/2/2026 às 8h de 9/2/2026	Isaias Marcos Borges Carneiro	Sônia Regina Orlandini Suga
18h de 9/2/2026 às 8h de 16/2/2026	Sônia Regina Orlandini Suga	Iranildo Lima da Costa Júnior
8h de 16/2/2026 às 8h de 23/2/2026	Iranildo Lima da Costa Júnior	Luana Colontonio Triches
18h de 23/2/2026 às 8h de 2/3/2026	Luana Colontonio Triches	Ítala Maria de Nazaré do Carmo Braga
18h de 2/3/2026 às 8h de 9/3/2026	Ítala Maria de Nazaré do Carmo Braga	Amanda Buarque Bernardo
18h de 9/3/2026 às 8h de 16/3/2026	Amanda Buarque Bernardo	Jessica Camille Goulart Mendes Tojal

18h de 16/3/2026 às 8h de 23/3/2026	Jessica Camille Goulart Mendes Tojal	Karina da Silva Santos
18h de 23/3/2026 às 8h de 30/3/2026	Karina da Silva Santos	José Reis Neto
18h de 30/3/2026 às 8h de 6/4/2026	José Reis Neto	Juliana Lopes Ribeiro Ferreira
18h de 6/4/2026 às 8h de 13/4/2026	Juliana Lopes Ribeiro Ferreira	João Manoel Santana Rodrigues
18h de 13/4/2026 às 8h de 20/4/2026	João Manoel Santana Rodrigues	Gustavo Fonseca Vieira
8h de 20/4/2026 às 8h de 27/4/2026	Gustavo Fonseca Vieira	Cláudia Didier de Moraes Pereira Santos
18h de 27/4/2026 às 8h de 4/5/2026	Cláudia Didier de Moraes Pereira Santos	Danúbia Catarina Oliveira Bittencourt
18h de 4/5/2026 às 8h de 11/5/2026	Danúbia Catarina Oliveira Bittencourt	Rafael Vidal Cendon D'Almeida
18h de 11/5/2026 às 8h de 18/5/2026	Rafael Vidal Cendon D'Almeida	Lívia Avance Rocha
18h de 18/5/2026 às 8h de 25/5/2026	Lívia Avance Rocha	Felipe Otaviano Ranauro
18h de 25/5/2026 às 8h de 1º/6/2026	Felipe Otaviano Ranauro	Julimar Barreto Ferreira
18h de 1º/6/2026 às 8h de 8/6/2026	Julimar Barreto Ferreira	Luis Eduardo Souza e Silva
18h de 8/6/2026 às 8h de 15/6/2026	Luis Eduardo Souza e Silva	Rita de Cássia Pires Bezerra Cavalcanti
15/6/2026 às 8h de 22/6/2026	Rita de Cássia Pires Bezerra Cavalcanti	Thais Monte Santo Passos Polo
8h de 22/6/2026 às 8h de 29/6/2026	Thais Monte Santo Passos Polo	Rebeka Terra Nova Ramos

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 8 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

*Retifica publicação feita no DJE, edição nº 3960, de 9/1/2026.

PORTARIA Nº 50, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 78817/2025, REVOGA a Portaria nº 5480/2025, publicada na edição do DJE de 14/11/2025, que designou o Promotor de Justiça, IRANILDO LIMA DA COSTA JÚNIOR, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Nazaré, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua titularidade ou anterior designação, auxílio na 7ª Promotoria de Justiça de Simões Filho.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 51, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XL, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91298/2026, PUBLICA a alteração no Plantão dos membros do Ministério Público abaixo listados, titulares ou em exercício das atribuições da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL - 1º, 2º e 3º Promotores de Justiça, para o atendimento ao adolescente autor de ato infracional e adoção das medidas judiciais e extrajudiciais correspondentes, inclusive nos finais de semana e feriados, salvo durante o recesso judiciário, e atendimento ao público, mantendo-se os demais designados na Portaria nº 5731/2025, publicada no DJE de 26/11/2025:

PERÍODO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	ATUAÇÃO
Das 8h de 30/1/2026 às 8h de 31/1/2026	Alexandre Soares Cruz	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – 1º Promotor(a)
Das 8h de 31/1/2026 às 8h de 1º/2/2026	Alexandre Soares Cruz	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – 1º Promotor(a)
Das 8h de 1/2/2026 às 8h de 2/2/2026	Alexandre Soares Cruz	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – 1º Promotor(a)
Das 8h de 2/2/2026 às 8h de 3/2/2026	Alexandre Soares Cruz	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – 1º Promotor(a)
Das 8h de 6/2/2026 às 8h de 7/2/2026	Valéria Andrade Pedreira	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – 3º Promotor(a)
Das 8h de 7/2/2026 às 8h de 8/2/2026	Valéria Andrade Pedreira	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – 3º Promotor(a)
Das 8h de 8/2/2026 às 8h de 9/2/2026	Valéria Andrade Pedreira	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – 3º Promotor(a)
Das 8h de 9/2/2026 às 8h de 10/2/2026	Valéria Andrade Pedreira	1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – 3º Promotor(a)

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 52, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 87086/2025, assim como a relação de inscritos constante do edital nº 4680/2025, publicado na edição do DJE de 19/12/2025, DESIGNA o Promotor de Justiça, ALEX BEZERRA BACELAR, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, durante o período de 7/1/2026 a 18/1/2027, independente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 3/2012 - Data de Publicação: 5/10/2012)
Conceição do Jacuípe - Promotoria de Justiça	Ausência de Titular	Atribuição Plena

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 53, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90979/2025, assim como, a relação de inscritos constante do edital nº 27/2026, publicado na edição do DJE de 9/1/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça, FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO, titular de Promotoria de Justiça de Mundo Novo, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 12/1/2026 a 16/1/2026, independente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 21/2020 - Data de Publicação: 18/12/2020)
Salvador - 12ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça	João Paulo Gavazza de Mello Carvalho	Atuação Judicial e Extrajudicial na área de Família, Sucessões, Interditos, Órfãos e Ausentes, Atendimento ao público e adoção das medidas resolutivas

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 54, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos arts. 15, XXXV, e 85, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, bem como nos arts. 1º e 2º do Ato Normativo nº 9, de 12 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91279/2026, DESIGNA o Centro de Autocomposição e Construção de Consensos - COMPOR para acompanhamento de auto-composição referente ao expediente registrado no IDEA sob o nº 003.9.67402/2023, em trâmite na 4ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal da Capital - 1º Promotor(a) de Justiça.

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 55, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, alínea "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de acordo com o disposto no Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o SIGA nº 91156/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça Substituto, MATHEUS DAIBERT DUARTE SILVA, em exercício na Promotoria de Justiça de Belmonte, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 12/1/2026 a 16/1/2026, independente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 12/2024 - Data de Publicação: 10/7/2024)
Eunápolis - 8ª Promotoria de Justiça	Ausência de Titular	Idoso (Cível e Criminal) Júri

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 56, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91283/2026, DESIGNA a Promotora de Justiça Substituta, RAQUEL SOUZA DOS SANTOS, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 15/1/2026 a 30/1/2026, independente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada, atuando, exclusivamente, na prática dos atos processuais e extraprocessuais presenciais previstos, bem como adotando as medidas de urgência que se façam necessárias, mantida a distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais ao Promotor de Justiça Substituto, na forma do Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP 3/2012 - Data de Publicação: 5/10/2012)
Riacho de Santana - Promotoria de Justiça	Ausência de titular	Atribuição Plena

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 57, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91319/2026, REVOGA a Portaria nº 5292/2025, publicada na edição do DJE de 6/11/2025, que designou o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais - GAECO para atuar nos processos nºs 8002001-14.2025.8.05.0264 e 8002196-96.2025.8.05.0264, bem como nos procedimentos judiciais/extrajudiciais que deles resultem, até o seu processamento final, em substituição ao(à) Promotor(a) de Justiça com atribuição para os feitos.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 58, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos arts. 15, XXXV, e 85, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, bem como no art. 2º, I, da Resolução nº 29, de 12 de setembro de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91319/2026, DESIGNA o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais - GAECO para atuar nos processos nºs 8002001-14.2025.8.05.0264 e 8002196-96.2025.8.05.0264, bem como nos procedimentos judiciais/extrajudiciais que deles resultem, até o seu processamento final, em conjunto e simultaneamente com o(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição para os feitos.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 59, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e art. 2º, II, da Resolução nº 29, de 12 de setembro de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91259/2026, DESIGNA o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais - GAECO para atuar no expediente registrado no IDEA sob o nº 716.9.140064/2018, bem como nos procedimentos judiciais/extrajudiciais que dele resultem, até o seu processamento final, em substituição ao(à) Promotor(a) de Justiça com atribuição para o feito.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 60, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "f", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Portaria Conjunta PRE/BA e MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91157/2026, INDICA o Promotor de Justiça, RODRIGO PEREIRA ANJO COUTINHO, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 21ª Zona Eleitoral – Esplanada/BA, no dia 31/3/2026, mediante designação da Procuradoria Regional Eleitoral, em substituição à Promotora de Justiça, ANA PATRÍCIA VIEIRA CHAVES MELO.

Eu, Luís Alberto Vasconcelos Pereira, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 61, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de acordo com o disposto no §5º -A do art. 2º-A c/c o art. 2º-C do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91033/2025, DESIGNA a Promotora de Justiça, THERESA CRISTINA PINTO REBOUÇAS, titular da 23ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital - 1º Promotor(a) de Justiça, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 12/1/2026 a 16/1/2026, independente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da Administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECP nº 1/2025 - Data de Publicação: 24/3/2025)
Salvador - 16ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça	José Vicente Santos Lima	Atuação perante a 5ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Atendimento ao Público, Investigação Criminal e Acordo de não Persecução Penal

Eu, André Luis Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 9 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

ADRIANA HAHN PEREZ, Promotor(a) de Justiça de Eunápolis. SIGA nº 17143.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 24/2/2026 a 24/2/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Helber Luiz Batista - Eunápolis - 6ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ALEX BEZERRA BACELAR, Promotor(a) de Justiça de Guanambi. SIGA nº 17138.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 22/4/2026 a 24/4/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Francisco de Freitas Junior - Guanambi - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ALEXANDRE CARVALHO FEITOSA CAVALCANTI, Promotor(a) de Justiça de Santa Bárbara. SIGA nº 104501.1/2025. Requerimento: Férias. 2026.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 01/04/2026 a 20/04/2026 para o período de 29/3/2026 a 17/4/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Thiago Castro Praxedes - Iará - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ALINE VALÉRIA ARCHANGELO SALVADOR, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. SIGA nº 17142.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 13/1/2026 a 15/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Gustavo Fonseca Vieira - Valença - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, já devidamente cientificado(a).

ANA CLAUDIA FONSECA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Ruy Barbosa. SIGA nº 4648/2025. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

ANA FRIEDERIECKA TORRES DA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana - SIGA nº 44116.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 12/1/2026 a 16/1/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Geraldo Zimar de Sá Júnior - Feira de Santana - 16ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

ANA PATRÍCIA VIEIRA CHAVES MELO, Promotor(a) de Justiça de Conde. SIGA nº 104505.1/2026. Requerimento: Férias. 2026.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 2/2/2026 a 11/2/2026 para o período de 25/06/2026 a 04/07/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rodrigo Pereira Anjo Coutinho - Entre Rios - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ANA PATRÍCIA VIEIRA CHAVES MELO, Promotor(a) de Justiça de Conde. SIGA nº 1031.13/2026. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 19/2/2026 a 20/2/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rodrigo Pereira Anjo Coutinho - Entre Rios - 2ª Promotoria de Justiça.

ANA PATRÍCIA VIEIRA CHAVES MELO, Promotor(a) de Justiça de Conde. SIGA nº 1032.13/2026. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 23/2/2026 a 25/2/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rodrigo Pereira Anjo Coutinho - Entre Rios - 2ª Promotoria de Justiça.

ANA VITÓRIA CONCEIÇÃO GOUVEIA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 44146.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 22/1/2026 a 23/1/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Verena Lima de Oliveira Leal - Salvador - 1ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 4º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

CECILIA PONDÉ LUZ DO NASCIMENTO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 1065.13/2026. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 30/11/2026 a 19/12/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Raimundo de Oliveira Martins - Salvador - 05ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça.

ELIAS SILVA RODRIGUES, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 104525.1/2026. Requerimento: Férias. 2022.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 6/7/2026 a 15/7/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rogério Bara Marinho - Vitória da Conquista - 15ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ELIAS SILVA RODRIGUES, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 104532.1/2026. Requerimento: Férias. 2022.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 06/07/2026 a 15/07/2026 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

ELIAS SILVA RODRIGUES, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 17147.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 25/6/2026 a 26/6/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rogério Bara Marinho - Vitória da Conquista - 15ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ELIAS SILVA RODRIGUES, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 17148.8/2026. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 29/6/2026 a 1/7/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rogério Bara Marinho - Vitória da Conquista - 15ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

ÍTALA MARIA DE NAZARÉ DO CARMO BRAGA, Promotor(a) de Justiça de Itaparica. SIGA nº 1072.13/2026. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 23/2/2026 a 4/3/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ivan Ito Messias de Oliveira Júnior - Itaparica - 1ª Promotoria de Justiça.

JAÍLSON TRINDADE NEVES, Promotor(a) de Justiça de Guanambi. SIGA nº 17149.8/2026. Requerimento: Suspensão de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 12/1/2026 a 16/1/2026, ficando o novo período de gozo aguardando marcação até a data de expiração.

JULIANA ROCHA SAMPAIO, Promotor(a) de Justiça de Jequié. SIGA nº 104522.1/2026. Requerimento: Férias. 2025.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 8/1/2026 a 17/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Leonardo Rodrigues de Godoy - Jequié - 7ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

KARINA COSTA FREITAS, Promotor(a) de Justiça de Itororó. SIGA nº 17126.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 25/2/2026 a 27/2/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Millen Castro Medeiros de Moura - Itapetinga - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

KARINA COSTA FREITAS, Promotor(a) de Justiça de Itororó. SIGA nº 17128.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 2/3/2026 a 2/3/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Millen Castro Medeiros de Moura - Itapetinga - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

KARINA DA SILVA SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Santo Antônio de Jesus. SIGA nº 4660/2026. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Promotor(a) de Justiça de Paulo Afonso - SIGA nº 44136.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 9/2/2026 a 11/2/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Adriano Nunes de Souza - Euclides da Cunha - Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

MARCELO CERQUEIRA CESAR, Promotor(a) de Justiça de Euclides da Cunha - SIGA nº 44147.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 16/1/2026 a 16/1/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Sabrina Bruna de Oliveira Rigaud - Euclides da Cunha - 3ª Promotoria de Justiça [Substituto Indicado], já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

MARIA PILAR CERQUEIRA MAQUIEIRA MENEZES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 104529.1/2026. Requerimento: Férias. 2026.1. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, ficando o período de gozo pendente de confirmação.

MARIANA PACHECO DE FIGUEIREDO, Promotor(a) de Justiça de Simões Filho - SIGA nº 44145.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 19/1/2026 a 19/1/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Paola Roberta de Souza Estefam - Simões Filho - 4ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

ROSA PATRÍCIA SALGADO ATANÁZIO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 44112.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 19/1/2026 a 21/1/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ricardo Menezes Souza - Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 4º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

ROSA PATRÍCIA SALGADO ATANÁZIO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 44141.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 22/1/2026 a 23/1/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ricardo Menezes Souza - Salvador - Promotoria de Justiça de Saúde - 4º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SABRINA BRUNA DE OLIVEIRA RIGAUD, Promotor(a) de Justiça de Euclides da Cunha. SIGA nº 17140.8/2026. Requerimento: Suspensão de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 2/2/2026 a 6/2/2026, ficando o novo período de gozo aguardando marcação até a data de expiração.

SALVADOR - 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL - 1º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA. SIGA nº 1038.13/2026. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 4/2/2026 a 11/2/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Salvador - GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 8º Promotor.

STELLA ATHANÁZIO DE OLIVEIRA SANTOS, Promotor(a) de Justiça de Barreiras. SIGA nº 12801.2/2026. Requerimento: Licença. Luto. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, VII, e 183 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 6/1/2026 a 10/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça João Ricardo Soares da Costa - Barreiras - 9ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

TATYANE MIRANDA CAIRES, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 104523.1/2026. Requerimento: Férias. 2021.1. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, ficando o período de gozo pendente de confirmação.

THIARA RUSCIOLELLI SOUZA BEZERRA, Promotor(a) de Justiça de Camaçari. SIGA nº 4655/2026. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

TRÍCIA MARIA NUNES LIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 1018.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 23/3/2026 a 10/4/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Maria de Fátima Silveira Passos de Macêdo - Salvador - Promotoria de Justiça de Fundações - 1º Promotor(a) de Justiça.

VICTOR TEIXEIRA SANTANA, Promotor(a) de Justiça de Cachoeira. SIGA nº 44140.7/2026. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 9/2/2026 a 9/2/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Ferreira Coelho Neto - Cachoeira - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS - COMPOR

EDITAL Nº03/2026

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEA nº 003.9.111110/2025 na forma do art. 12 da Res. 174/2017 com redação conferida pela Resolução CNMP nº 302/2024. Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Unidade de origem.

Salvador-BA, 09 de janeiro de 2026.

karinny V. Peixoto de Oliveira
Promotora de Justiça Mediadora

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02188.0033283/2025-91. Parecer Jurídico: Nº 834/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Ministério Público do Trabalho na Bahia e a Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis da Bahia. Objeto: Ações interinstitucionais voltadas à elaboração e compartilhamento de estudos técnicos, pesquisas, relatórios, diagnósticos e outros produtos que possam contribuir para o encerramento humanizado dos lixões e inclusão socioprodutiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis no Estado da Bahia. Vigência: 03 (três) anos, a contar de 19 de dezembro de 2025.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02188.0033283/2025-91. Parecer Jurídico: Nº 834/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Ministério Público do Trabalho na Bahia e o Centro de Arte e Meio Ambiente. Objeto: Ações interinstitucionais voltadas à elaboração e compartilhamento de estudos técnicos, pesquisas, relatórios, diagnósticos e outros produtos que possam contribuir para o encerramento humanizado dos lixões e inclusão socioprodutiva de catadores e catadoras de materiais recicláveis no Estado da Bahia. Vigência: 03 (três) anos, a contar de 08 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR

PROCESSO Nº	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0038839/ 2025-59	ALINE PORTO RAMOS – 353477	FMP-3	JABES JOSE ALVES DOS SANTOS – 353997	ASSISTENTE TECNICO ADMINIS- TRATIVO / GSE	10/12/2025	19/12/2025
19.09.47643.0034180/ 2025-25	JULIANA DE MELO SANTOS – 352286	CMP-5	CANDIDA MAGA- LHAES MELO DE OLIVEIRA – 355252	ASSESSOR ADMINISTRATI- VO I - CMP 1	01/12/2025	29/12/2025

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 09 de janeiro 2026

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital Nº 005/2026 – Instauração de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 3ª Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa

Nº IDEA: 003.9.393115/2025

Objeto: apurar suposta prática de injúria racial, intolerância religiosa e perseguição ocorrida no bairro Pau da Lima, em Salvador/BA.

Data da Instauração: 17/12/2025

Salvador, 09/01/2026

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ
Promotora de Justiça

Edital nº 006/2025 – Arquivamento de Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotora de Justiça

Subárea: Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis

Nº IDEA: 003.9.449633/2025

Objeto: Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça, mediante relato do Disque 100, para apurar suposta situação de vulnerabilidade de idoso em frente à estação de metrô.

Data do Arquivamento: 18/12/2025

Salvador, 09/01/2026

Grace de Menezes Campelo Apolonis

Promotora de Justiça

Edital Nº 007/2026 – Instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4ª Promotora de Justiça Área: Direitos Humanos

Subárea: Proteção da População LGBTI+ e combate à LGTBfobia

Procedimento Administrativo Nº IDEA 003.9.343477/2025

Objeto: apurar suposta lesão e/ou ameaça de lesão ao direito de uso do nome social de pessoa transgênero junto aos serviços do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Ambulatório LGBT de Salvador

Data da Instauração: 07/01/2026

Salvador, 09/01/2026

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA

Promotora de Justiça

Edital Nº 008/2026 – Instauração de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 3ª Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa

Nº IDEA: 003.9.395399/2025

Objeto: apurar suposta prática de injúria racial e assédio moral no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), sobre fatos que ocorreram em 11 de agosto de 2023.

Data da Instauração: 18/12/2025

Salvador, 09/01/2026

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ

Promotora de Justiça

Edital nº 009/2025 – Arquivamento de Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotora de Justiça

Subárea: Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis

Nº IDEA: 003.9.477610/2025

Objeto: Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça, mediante denúncia anônima, relatando situação de vulnerabilidade de uma família nas imediações da Praça Marconi, na Pituba, nesta capital.

Data do Arquivamento: 16/12/2025

Salvador, 09/01/2026

Grace de Menezes Campelo Apolonis

Promotora de Justiça

Edital Nº 010/2026 – Instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4ª Promotora de Justiça Área: Direitos Humanos

Subárea: Proteção da População LGBTI+ e combate à LGTBfobia

Procedimento Administrativo Nº IDEA 003.9.560802/2025

Objeto: Monitorar a atuação da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP quanto à contratação de empresas para a prestação de serviços à Prefeitura de Salvador, durante grandes eventos como o Carnaval, bem como à inclusão, nos contratos, de cláusulas que promovam o respeito à diversidade e a adoção de práticas de comunicação não violenta.

Data da Instauração: 18/12/2025

Salvador, 09/01/2026

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA

Promotora de Justiça

Edital nº 011/2026 – Arquivamento de Notícia de Fato

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 2ª Promotora de Justiça

Subárea: Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis

Nº IDEA: 003.9.522804/2025

Objeto: Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça, mediante relato do Disque 100, recebida pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, relatando situação de risco envolvendo infante não identificada, em decorrência de vulnerabilidade social e situação de rua com os genitores, no município de Salvador.

Data do Arquivamento: 18/12/2025

Salvador, 09/01/2026

Grace de Menezes Campelo Apolonis

Promotora de Justiça

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 0013/2026 - Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Procedimento IDEA nº 003.9.565824/2025

Objeto: Apuração de fatos reportados, referentes à defesa da pessoa idosa

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

Data de prorrogação: 17 de dezembro de 2025

Salvador, 18 de dezembro de 2025.

Fernando Lins

Promotor de Justiça

Edital Nº 0014/2026 – Arquivamento de Procedimento Administrativo

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa idosa

Comunicação de Arquivamento de Procedimento Administrativo

A 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 4º Promotor de Justiça, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subcreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 12, da Resolução CNMP nº 174/2017, comunica, a quem possa interessar, o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.208389/2025. Informa-se que o prazo para a interposição de recurso à promoção de arquivamento é de 10 (dez) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça, por meio do correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto: "003.9.208389/2025 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Salvador, 18/12/2025.

Marcelo Santos Aguiar

Promotor de Justiça em substituição

Edital nº 0015/2026 – Instauração de Procedimento Administrativo

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor e Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: pessoa com deficiência

Procedimento administrativo IDEA nº 003.9.571084/2025

Objeto: apurar situação de vulnerabilidade envolvendo pessoa com deficiência

Tipo de ato: instauração de Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017.

Salvador, 19/12/2025.

Andrea Borges

Promotora de Justiça

Edital nº 0016/2026 – Instauração de Procedimento Administrativo

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos/ 1º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com deficiência

Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.543923/2025

Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo.

Objeto: Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa com possível deficiência.

Data da instauração: 19 de dezembro de 2025.

Salvador, 19 de dezembro de 2025.

Andrea Borges

Promotora de Justiça

Edital nº 0017/2026 – PORTARIA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.5592/2026

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4ª Promotora de Justiça

Subárea: Idosos

Tipo de ato: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: Inspeccionar a Instituição de Longa Permanência para Idoso INSTITUIÇÃO DE CARIDADE SANTO EXPEDITO – unidade 1 Salvador, 09 de janeiro de 2026.

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

Edital nº 0018/2026 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 1º Promotor(a)

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idoso

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.3055/2024, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “003.9.3055/2024 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Salvador, 19 de dezembro de 2025.

Fernando Lins

Promotor de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2025

IDEA 003.9.596096/2025

IP PJE nº 8230225-88.2025.8.05.0001

INDICIADO: LUAN VICTOR BRANDAO DE CERQUEIRA

A EXMA. SRA. ANA VITORIA CONCEIÇÃO GOUVEIA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES – 02º PJ, DA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, especialmente ao LUAN VICTOR BRANDAO DE CERQUEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Salvador/BA, nascido em 29.01.2004, CPF 102.***-***-60, filho de Daniana Lima Brandao, a pessoa acima identificada, fica intimada à comparecer à audiência de celebração do Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, na forma do art. 28-A CPP, a ser realizada no dia 27.02.2026, às 10h00, devidamente acompanhado de Advogado/Defensor Público, na modalidade presencial, na Sede das Promotorias Criminais do Ministério Público, nesta capital, momento em que poderá anuir ou discordar quanto aos termos da avença ofertada, ficando desde já ciente de que, ausente ao ato acima referido, importa em renúncia ao ANPP apresentado e, conseqüentemente, a deflagração da ação penal. Comparecendo o acusado, ter-se-á por notificado pessoalmente, prosseguindo o feito em seus ulteriores atos. Por intermédio do presente, a pessoa acima identificada, fica ciente de que, nesta Promotoria de Justiça, tramitam os autos do processo epigrafado. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao acusado LUAN VICTOR BRANDAO DE CERQUEIRA, mandou-se expedir o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta Cidade do Salvador (BA), 10 de dezembro de 2025.

ANA VITORIA CONCEIÇÃO GOUVEIA

Promotora de Justiça

01ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes – 02º PJ

EDITAL nº 004/2026/SECCRIM – ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA nº 003.9.263255/2025

Origem: 16ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital – 02º Promotor(a) de Justiça

Noticiante(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

Noticiado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, através do presente edital, o(a) Noticiante do ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, em estrito cumprimento ao quanto disposto no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 04.07.2017, e no art. 7º, § 2º, do Ato Normativo nº 37/2022 da Procuradoria-geral de Justiça deste Estado, de 12.12.2022.

Em caso de discordância em face da decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, preferencialmente através do endereço eletrônico secretaria.criminal@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme determina o § 4º do artigo 7º do Ato Normativo nº 37/2022 do referido órgão.

Salvador/BA, 09 de janeiro de 2026.

José Vicente Santos Lima

Promotor(a) de Justiça

Edital Nº 005/2026-SECCRIM-SCC – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA nº 003.9.377317/2025 – PJE Nº 8142555-12.2025.8.05.0001
Origem: Salvador - 12ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça
Investigado(a)(s): AUGUSTO DE JESUS SANTANA e LUANDERSON FERREIRA SANTANA
Vítima(s): VICTOR MASCARENHAS LIMA

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, VICTOR MASCARENHAS LIMA, do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 73910/2025 - PJE Nº 8142555-12.2025.8.05.0001, oriundo da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ROUBOS EM COLETIVOS, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá a pessoa notificada apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico secretaria.criminal@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o § 1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Salvador/BA, 09 de janeiro de 2026.

LUCIANA ISABELLA MOREIRA
Promotora de Justiça

Edital Nº 006/2026-SECCRIM-SCC – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA nº 003.9.377317/2025 – PJE Nº 8142555-12.2025.8.05.0001
Origem: Salvador - 12ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça
Investigado(a)(s): AUGUSTO DE JESUS SANTANA e LUANDERSON FERREIRA SANTANA
Vítima(s): VICTOR MASCARENHAS LIMA

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o investigado LUANDERSON FERREIRA SANTANA do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 73910/2025 - PJE Nº 8142555-12.2025.8.05.0001, oriundo da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ROUBOS EM COLETIVOS em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, para conhecimento.

Salvador/BA, 09 de janeiro de 2026.

LUCIANA ISABELLA MOREIRA
Promotora de Justiça

Edital Nº 007/2026-SECCRIM-SCC – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL
IDEA nº 003.9.377317/2025 – PJE Nº 8142555-12.2025.8.05.0001
Origem: Salvador - 12ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça
Investigado(a)(s): AUGUSTO DE JESUS SANTANA e LUANDERSON FERREIRA SANTANA
Vítima(s): VICTOR MASCARENHAS LIMA

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o investigado AUGUSTO DE JESUS SANTANA do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 73910/2025 - PJE Nº 8142555-12.2025.8.05.0001, oriundo da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ROUBOS EM COLETIVOS em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, para conhecimento.

Salvador/BA, 09 de janeiro de 2026.

LUCIANA ISABELLA MOREIRA
Promotora de Justiça

Edital Nº 008/2026-SECCRIM-SCC
IDEA nº 003.9.172779/2025 - PROTOCOLO FPI 62260
Origem: Salvador - 10ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça
Noticiante: DESCONHECIDO(A)
Noticiado(a): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, o noticiante (ANÔNIMO) da NOTICIA DE FATO referida, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, traga aos autos, elementos esclarecedores (informativos) dos fatos narrados.

Salvador/BA, 09 de janeiro de 2026.

Carlos Artur dos Santos Pires
Promotor de Justiça no exercício da Substituição

EDITAL nº 009/2026/SECRRIM-FA – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 003.9.524329/2025

Origem: 01ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital – 01º Promotor(a) de Justiça

Investigado(a)(s): DADO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA VÍTIMA

Vítima(s): VITÓRIA ESTELINA SILVA LEÃO

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a vítima VITÓRIA ESTELINA SILVA LEÃO do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 8201887-07.2025.8.05.0001, oriundo da Delegacia DERCCA, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico secretaria.criminal@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Salvador/BA, 09 de janeiro de 2026.

JOSÉ EMMANUEL A. LEMOS

Promotor(a) de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO CÍVEL

EDITAL Nº 296/2025

Comunicação de arquivamento de Notícia de Fato

IDEA nº 003.9.337294/2025

Origem: SALVADOR - 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Área: Infância, Subárea: Difusos

Noticiante(s): 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objeto: Notícia de Fato instaurada diante da informação de possível omissão do Conselho Tutelar XVIII – Valéria quanto à apresentação de relatório atualizado sobre a criança A. de J. S., conforme comunicação da 1ª Vara da Infância e Juventude Cível de Salvador. É cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, devendo as razões serem protocoladas junto à Secretaria Processual Administrativa vinculada à Promotoria por onde tramita o procedimento, de preferência por e-mail.

Salvador, 27 de novembro de 2025

KARINE CAMPOS ESPINHEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 725/2025

Comunicação de arquivamento de Notícia de Fato

IDEA nº 003.9.357038/2025

Origem: SALVADOR - 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2º PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Área: Infância, Subárea: Saúde

Noticiante: EDNA ALMEIDA DA COSTA

(OBJETO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE)

É cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, devendo as razões serem protocoladas junto à Secretaria Processual Administrativa vinculada à Promotoria por onde tramita o procedimento, de preferência por e-mail.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IDEA Nº @003.9.586634/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública – 2º Promotor(a) de Justiça, que subscreve, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no art. 26, inc. I, a, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 73, I, a, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, e na forma do art. 4º, III, e §3º, da Resolução nº 06/2009, do E. Colégio de Procuradores do Estado da Bahia, e art. 3º, parágrafo único, da Res. nº 174/2017 do CNMP, NOTIFICA o Sr. LEVI SANTANA DE OLIVEIRA, por edital, para que preste informações complementares acerca das circunstâncias da sua prisão ocorrida no dia 11 de novembro de 2025, por volta das 15h00min, na Avenida Juracy Magalhães Júnior, bairro Vale das Pedrinhas, nesta Capital, uma vez que o laudo de lesões corporais não apontou a existência de lesões macroscópicas recentes, bem como quaisquer informações que considere relevantes em relação a sua prisão em flagrante, conduzindo maiores elementos de prova, informando como se deram as agressões praticadas pelos policiais responsáveis pela sua prisão e apresentando testemunhas, se possível, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, conforme artigo 4º, III da Resolução CNMP 174/2017.

As informações complementares devem ser encaminhadas no prazo de 10 (dez) dias, através de comunicação eletrônica pelo e-mail: sec-controle.externo@mpba.mp.br.

Salvador, 09 de janeiro de 2026.

ANDREA LEMOS FONTOURA

Promotora de Justiça em Exercício de Substituição na 2ª PJ

PORTARIA – CONVERSÃO NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 003.9.421468/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por sua Promotora de Justiça in fine assinada, em atuação na 4ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 129, VII, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; 72, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 11/96 e com fundamentos no art. 8º, III, e 9º, ambos da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público; Art. 50, V, da Res. 11/2022, resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS, que tem como objeto, averiguar suposta ocorrência de violência policial contra o Sr. J.S.R, fato ocorrido no dia 18/11/2024, no interior da DEAM – Periperi, supostamente praticada pelo policial civil lotado na referida delegacia.

Salvador/BA, 08 de janeiro de 2026.

SUZILENE MARIA RIBEIRO SOUSA MARQUES
Promotora de Justiça

PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.115052/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por sua Promotora de Justiça que esta subscreve, em atuação na 6ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, a existência de pendências a serem sanadas, razão pela qual DETERMINO a prorrogação do prazo de tramitação do presente Procedimento Administrativo por mais um ano, nos moldes do artigo 53, da Resolução nº 11/2022 do CPJ/MPBA, instaurado a partir de representação formulada pelo Sr. Gilberto Ramos Ribeiro, advogado, que noticiou que a Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso (DEATI) não deu regular andamento aos boletins de ocorrência n. 2104898/2021; n. 0068520/2022; n. 00686599/2022; n. 00590516/2023; n. 00469582/2023 e n. 00469459/2023

Salvador/BA, 08 de janeiro de 2026

EDIENE SANTOS LOUSADO
Promotora de Justiça em substituição

ARQUIVAMENTO DE NOTICIA DE FATO

IDEA n.º 590.9.603677/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por sua Promotora de Justiça que esta subscreve, em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4.º, IV, da Resolução n.º 174/2017, CNMP, precisamente porque é “desprovida de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração”, comunica para ciência a todos os interessados, o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato, instaurada a partir de denúncia formulada por Hugo Ferreira Sampaio, relatando suposta perseguição por autoridade policial que atua na comarca de Salvador, bem como a existência de grupo de milicianos atuando em Arembepe/Camaçari, com risco à integridade física do noticiante e de seus familiares.

Salvador/BA, 08 de janeiro de 2026
ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES
Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA Nº 003.9.580630/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, em substituição na 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º, caput, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como do art. 13, caput, da Res. 11/2022 do Colégio de Procuradores do MP/BA, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica, a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, pelo período de 90 (noventa) dias, para conclusão da NOTÍCIA DE FATO em epígrafe, considerando a necessidade de complementação de informações para o início de uma investigação.

Salvador/Ba, 08 de janeiro de 2026.

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES
Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.33649/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, integrante da 6ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica a quem possa interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para conclusão do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em epígrafe, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 25/05/2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis.

Salvador/Ba, 09 de janeiro de 2026.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Promotor de Justiça

ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA Nº: 003.9.2348/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, integrante da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em obediência ao princípio da publicidade e com fundamento no art. 10, da Resolução nº 174/2017 do CNMP (aqui interpretado a contrario sensu), bem como à luz do item "IV", do Procedimento Operacional Padrão nº 04, da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, comunica, aos interessados, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato em epígrafe. Informa também, que, deste arquivamento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail sec-controle.externo@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.

Salvador/Ba, 09 de janeiro de 2026.

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES
Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.365620/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada em atuação na 6ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e a Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 9º da Res. 174/2017 do CNMP c/c art. 7º, caput, e § 2º, I, da Res. 23/2007 do CNMP, bem como em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica a quem possa interessar a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em epígrafe, mediante Portaria nº 076/2025 a fim de acompanhar e apurar os fatos e, ao final, se for o caso, instaurar o correspondente PIC ou INQUÉRITO CIVIL e/ou promover a devida ação penal/civil pública ou outras medidas cabíveis.

Salvador/Ba, 08 de janeiro de 2026.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Promotora de Justiça em substituição

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 003.9.586521/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, titular na 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 9º da Res. 174/2017 do CNMP c/c art. 7º, caput, e 2º, I, da Res. 23/2007 do CNMP, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica a quem possa interessar a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em epígrafe, a fim de acompanhar e apurar os fatos e, ao final, se for o caso, instaurar o correspondente PIC ou INQUÉRITO CIVIL e/ou promover a devida ação penal/civil pública ou outras medidas cabíveis.

Salvador-Bahia, 09 de janeiro de 2026.

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES
Promotora de Justiça

ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº: 003.9.595228/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, em substituição na 2ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, nos moldes do art. 2º, IV, da Resolução n. 181/2017 do CNMP, bem como, de acordo com a inteligência do art.4º, I, da Resolução 174/2017 do CNMP e art.15, inciso II, da Resolução 11/2022 do Colégio de Procuradores do MP/BA, e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica, aos interessados, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato em epígrafe que tem como objeto Notícia de Fato instaurada no dia 01 de dezembro de 2025, com intuito de apurar suposta violência praticada por policiais militares, no momento da apreensão do adolescente infrator L. H. S. D. O., em razão da prática de ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas, ocorrido no dia 26 de novembro de 2025, nesta Capital. Informa também, que, deste arquivamento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail sec-controle.externo@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.

Salvador-Bahia, 08 de janeiro de 2026.

CAROLINA CUNHA DA HORA SANTANA
Promotora de Justiça (em substituição)

ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 003.9.390448/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça, integrante da 1ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, IV, da Resolução n. 181/2017 do CNMP, bem como, de acordo com a inteligência do art. 13 da Res. 174/2017 do CNMP e art. 55 da Res. 11/2022 do Colégio de Procuradores do MP/BA e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica a quem possa interessar, o ARQUIVAMENTO do procedimento em epígrafe, que tem por objeto os autos de Procedimento Administrativo, instaurado em razão da necessidade de se acompanhar Notícia de Fato oriunda de atendimento presencial prestado a cidadã M. V. N. a qual narra suposta desídia por parte da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM. Informa também, que, deste arquivamento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail sec-controle.externo@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.

Salvador/BA, 08 de janeiro de 2026.

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES
Promotora de Justiça

COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº 003.9.634751/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, integrante da 5ª Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública, nos termos do § 4º, do art. 4º, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica, aos interessados, o INDEFERIMENTO da instauração da Notícia de Fato em epígrafe, mediante decisão fundamentada insere nos autos, uma vez que o fato narrado não configura lesão a direito tutelado pela Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial. Informa também, que, deste indeferimento, é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio órgão responsável pelo indeferimento, através do e-mail: sec-controle.externo@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.

Salvador, 08 de janeiro de 2026.

CAROLINA CUNHA DA HORA SANTANA
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – 3º Promotor de Justiça - EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL - 003.9.113380/2025.

A 3ª Promotoria, por intermédio do Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto no art. 23, inciso I, da Resolução n. 06 de 2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do MP BA e art. 44, da Resolução n. 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, inclusive, para efeito de eventual interposição de recurso administrativo, comunica a todos, através deste Edital, que foi PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n. 003.9.113380/2025, instaurado com objetivo de apurar prática de improbidade administrativa no âmbito do INEMA, em virtude da existência de nomeação para cargo em comissão com nepotismo, ante a ausência de comprovação de conduta dolosa e de indícios de danos ao erário. Eventuais interessados podem interpor recurso, se assim pretenderem, no prazo de 10 (dez) dias, a ser protocolado no e-mail: patrimoniopublico@mpba.mp.br.

Salvador/BA, 08 de janeiro de 2026.

Pablo Almeida.

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – 4º Promotor de Justiça - Portaria 001/2026
IDEA 003.9.412409/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através da Promotora de Justiça abaixo assinada, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93, e art. 2º, § 4º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, instaura o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL relativo ao seguinte fato: Apurar noticiado estado de abandono das obras da nova sede da CIPM de Pirajá

Salvador/BA, 07 de janeiro de 2026.

Clarissa Diniz Guerra de Andrade Sena
Promotora de Justiça.

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
CONVERSÃO DE PPIC EM INQUÉRITO CIVIL
PORTARIA Nº 86/2025

Ref.: IDEA nº 003.9.101039/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através da Promotora de Justiça abaixo assinada, no uso de uma de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nas prescrições contidas no art. 129, III da Constituição Federal/1988, no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/1985, art. 25, IV, da Lei nº 8.625/1993, art. 72, IV, “d” da Lei Complementar Estadual nº 11/1996, Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e na Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve converter este PPIC em Inquérito Civil, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades praticadas no âmbito de contratos firmados entre a empresa Glass Mar Indústria e Comércio de Fibras de Vidro Ltda. (CNPJ nº 44.477.065/0001-06) e a Companhia de Engenharia Rural da Bahia – CERB.

Salvador/BA, 08 de janeiro de 2026

Eduvirges Ribeiro Tavares
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA – 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Procedimento Preparatório: IDEA nº 003.9.245334/2025.

Objeto: Investigação do Boteco e Pizzaria do Jhone, localizado na Rua Álvaro da Franca Rocha nº 46, bairro de Cajazeiras, Salvador/BA.

Motivo: Cumprimento de diligências imprescindíveis.

Data de prorrogação: 09 de janeiro de 2026

Promotora de Justiça: Sheila Costa

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA – 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Procedimento Preparatório: IDEA nº 003.9.365173/2025.

Objeto: Suposta omissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR quanto à disponibilização de documento essencial (TAC do Loteamento Pedra do Sal), anteriormente não juntado ao IC nº 003.9.265213/2022, arquivado em 17/07/2025.

Motivo: Cumprimento de diligências imprescindíveis.

Data de conversão: 16 de janeiro de 2026

Promotora de Justiça: Sheila Costa

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO E URBANISMO DE SALVADOR/BA – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Área: Meio Ambiente;

Procedimento Preparatório de nº: 003.9.398397/2025

Objeto: verificar possível abandono dos animais que estão no Sítio Santa Hilária, localizado na Avenida Senhor do Bonfim, s/n, Bairro Cassange, nesta capital, CEP 41505-030, em frente ao Condomínio Vila Santana.

Data da Instauração: 06/01/2026

Interessado: A Sociedade;

Promotora de Justiça: Luiza Gomes Amoedo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL Nº 12/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, da Res. 174/2017 do CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº IDEA 003.9.389222/2023, pelo prazo de 01 ano.

Salvador/BA, 19 de dezembro de 2025.

DAVI GALLO BAROUH
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 13/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do Procedimento Investigatório Criminal nº IDEA 003.9.36335/2017. Salvador/BA, 19 de dezembro de 2025.

DAVI GALLO BAROUH
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 14/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, da Res. 174/2017 do CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº IDEA 003.9.23869/2019, pelo prazo de 01 ano.

Salvador/BA, 19 de dezembro de 2025.

DAVI GALLO BAROUH
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 15/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do Procedimento Investigatório Criminal nº IDEA 003.9.481237/2023. Salvador/BA, 19 de dezembro de 2025.

DAVI GALLO BAROUH
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 16/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, da Res. 174/2017 do CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº IDEA 003.0.37858/2009, pelo prazo de 01 ano.

Salvador/BA, 19 de dezembro de 2025.

DAVI GALLO BAROUH
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 17/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, da Res. 174/2017 do CNMP, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº IDEA 003.9.488563/2022, pelo prazo de 01 ano.

Salvador/BA, 19 de dezembro de 2025.

DAVI GALLO BAROUH
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 18/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.624796/2025 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 19 de dezembro de 2025

MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 19/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.615936/2024 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 09 de janeiro de 2026

ARIOMAR JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 20/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.450291/2025 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 18 de dezembro de 2025

ANDRÉA LEMOS FONTOURA
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 21/2026 - NÚCLEO DO JÚRI - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA. A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, por meio deste, nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica a determinação de ARQUIVAMENTO do IDEA 003.9.621519/2025 submetendo-o à homologação judicial. Ressalta-se que, conforme previsão expressa do art. 28, § 1º, do CPP, “§ 1º Se a vítima, ou seu representante legal, não concordar com o arquivamento do inquérito policial, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, submeter a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, conforme dispuser a respectiva lei orgânica”.

Salvador/BA, 16 de dezembro de 2025

ANDRÉA LEMOS FONTOURA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL nº 001/2026/PROMOTORIAS DE JUSTIÇA MILITAR – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 003.9.620854/2025

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Militar da Capital

Investigado(a)(s): JONAS REBOUÇAS; DEISY CRISTIANE SOUZA SANTOS COSTA

Vítima(s): RODRIGO SANTANA SANTOS

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a(s) vítima(s) RODRIGO SANTANA SANTOS do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR supramencionado, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico pj.militar@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Salvador, 09 de janeiro de 2026.

Monia Lopes de Souza Ghignone

Promotora de Justiça

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EXECUÇÃO PENAL – GAEP

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA nº 01/2026

IDEA: 003.9.412348/2025

ORIGEM: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EXECUÇÃO PENAL-GAEP

OBJETO: Acompanhar a estruturação e funcionamento da Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas - CMEP.

Salvador, 09 de janeiro de 2026

Márcia Munique Andrade de Oliveira

2ª Promotora de Justiça do GAEP

ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003.9.215973/2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, nos termos do art. 12º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 003.9.215973/2023, conforme promoção de arquivamento que poderá ser solicitada por meio do e-mail: gaep@mpba.mp.br. Por fim, informo que o prazo recursal é de 10 (dez) dias, contado da data de recebimento desta comunicação, para interposição de recurso por intermédio do endereço eletrônico acima, neste Grupo Especial de Atuação de Execução Penal, direcionado ao Conselho Superior do Ministério Público.

Salvador, 08 de janeiro de 2026.

Márcia Munique Andrade de Oliveira

2ª Promotora de Justiça do GAEP

NÚCLEO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL - NUDEPHAC

NÚCLEO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL – NUDEPHAC

IDEA Nº 003.9.314516/2024

O Membro do Ministério Público do Estado da Bahia que ao final subscreve, no uso de uma de suas atribuições legais, com fulcro no art. 11, da Resolução CNMP Nº 174, levando em consideração o decurso do prazo superior a 1 (um) ano, desde a instauração do presente procedimento administrativo.

Considerando a finalidade do presente expediente ainda não foi atingida, revelando-se necessária a adoção de novas diligências. Diante disso, RESOLVO, a contar de 23/09/2025, PRORROGAR por mais 01 (um) ano o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Salvador/BA, 21/10/2025

Alan Cedraz Carneiro Santiago

Portaria nº 632/2024, DJE 04/03/2024

Promotor de Justiça

Coordenador do NUDEPHAC

PROMOTORIA REGIONAL DE ALAGOINHAS

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 674.9.490948/2025

A 6ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e considerando ainda o esgotamento do prazo da Notícia de Fato, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 674.9.490948/2025, fixando-lhe o prazo inicial de 01 (um) ano para prosseguimento da apuração dos fatos noticiados.

Alagoinhas, Bahia, 11 de dezembro de 2025.

Igor Clóvis Silva Miranda

Promotor de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 674.9.361577/2024

A 6ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e considerando ainda o esgotamento do prazo da Notícia de Fato, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 674.9.361577/2024, fixando-lhe o prazo inicial de 01 (um) ano para prosseguimento da apuração dos fatos noticiados.

Alagoinhas, Bahia, 11 de dezembro de 2025.

Igor Clóvis Silva Miranda

Promotor de Justiça

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA 003.9.566072/2025

A 6ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunica a senhora Luciele de Jesus Paixão, o indeferimento da instauração da Notícia de Fato IDEA 003.9.566072/2025.

Alagoinhas, Bahia, 11 de dezembro de 2025.

Igor Clóvis Silva Miranda

Promotor de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA nº 674.9.363402/2025

A 6ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e considerando ainda o esgotamento do prazo da Notícia de Fato, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 674.9.363402/2025, fixando-lhe o prazo inicial de 01 (um) ano para prosseguimento da apuração dos fatos noticiados.

Alagoinhas, Bahia, 11 de dezembro de 2025.

Igor Clóvis Silva Miranda

Promotor de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 674.9.634915/2024

A 6ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e considerando ainda o esgotamento do prazo da Notícia de Fato, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 674.9.634915/2024, fixando-lhe o prazo inicial de 01 (um) ano para prosseguimento da apuração dos fatos noticiados.

Alagoinhas, Bahia, 11 de dezembro de 2025.

Igor Clóvis Silva Miranda

Promotor de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 674.9.27643/2023

A 6ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e considerando ainda o esgotamento do prazo da Notícia de Fato, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 674.9.27643/2023, fixando-lhe o prazo inicial de 01 (um) ano para prosseguimento da apuração dos fatos noticiados.

Alagoinhas, Bahia, 11 de dezembro de 2025.

Igor Clóvis Silva Miranda

Promotor de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 674.9.356957/2025

A 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 26 da Lei 8.625/93 e no art. 8º, inciso II e III, da Resolução CNMP nº 174/2017, e considerando ainda o esgotamento do prazo da Notícia de Fato, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 674.9.356957/2025, com o escopo de apurar e fiscalizar a suposta prática de poluição atmosférica e sonora perpetrada pelo

estabelecimento "PET RURAL", localizado na Avenida Severino Vieira, nº 62, Centro, em Alagoinhas/BA, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da presente data.

Alagoinhas, Bahia, 11 de dezembro de 2025.

Catharine Rodrigues de Oliveira Cunha

Promotora de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA nº 674.9.286144/2025

A 6ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e considerando ainda o esgotamento do prazo da Notícia de Fato, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 674.9.286144/2025, fixando-lhe o prazo inicial de 01 (um) ano para prosseguimento da apuração dos fatos noticiados.

Alagoinhas, Bahia, 11 de dezembro de 2025.

Igor Clóvis Silva Miranda

Promotor de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 674.9.309854/2025

A 6ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e considerando ainda o esgotamento do prazo da Notícia de Fato, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 674.9.309854/2025, fixando-lhe o prazo inicial de 01 (um) ano para prosseguimento da apuração dos fatos noticiados.

Alagoinhas, Bahia, 11 de dezembro de 2025.

Igor Clóvis Silva Miranda

Promotor de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA 003.9.104982/2023

A 3ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 11 da Resolução CNMP n. 174/2017, e considerando a necessidade de praticar diligências, prorroga o prazo de conclusão DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA 003.9.104982/2023, por 01 (um) ano.

Alagoinhas, Bahia, 12 de dezembro de 2025.

Rafael de Castro Matias

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE BARREIRAS

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria: 066/2025

IDEA n. 593.9.184479/2025

ORIGEM: 8ª Promotoria de Justiça de Barreiras.

Área: Tutela de interesses individuais indisponíveis.

Assunto: Visa alcançar a resolutividade adequada quanto à situação de poluição sonora, bem como acompanhar as providências adotadas pela Secretaria do Meio Ambiente.

Data de instauração: 23.12.2025

Barreiras/Ba, 08 de janeiro de 2026.

Márcio do Carmo Guedes

Promotor de Justiça.

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL IDEA nº 933.9.481456/2025

Origem: Luís Eduardo Magalhães - 2ª Promotoria de Justiça

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, a Sra. Crístiely Conceição de Jesus acerca do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 7509/2024, oriundo da Delegacia Territorial de Luís Eduardo Magalhães. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico luiseduardomagalhaes@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 08 de janeiro de 2026.

Filipe Cezar Godoy

Promotor(a) de Justiça

PROMOTORIA DE FORMOSA DO RIO PRETO
PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº: 191.9.26389/2021

ASSUNTO: A situação indica persistente omissão parental por parte de seus genitores, os quais, além de permitirem, determinavam que o menor realizasse vendas em via pública e postos de combustível, expondo-o a situação de grave vulnerabilidade. OBJETO: Apurar situação de risco vivenciada pelo adolescente E. V. S. C. C., noticiado como vítima de exploração de trabalho infantil, violência doméstica e possível aliciamento para o tráfico de entorpecentes
NOTICIANTE: Conselho Tutelar
DATA DA INSTAURAÇÃO: 10/10/2025

Formosa do Rio Preto, 09 de janeiro de 2025.

DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE
Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Barreiras.
Inquérito Civil: IDEA nº 593.9.60881/2025
Objeto: Instauração de Inquérito Civil para apuração dos fatos e posterior adoção de providências cabíveis.
Interessado: João Antônio Franciosi
Data de conversão: 21 de setembro de 2025.
Promotor de Justiça: Eduardo Antônio Bittencourt Filho

PROMOTORIA REGIONAL DE BOM JESUS DA LAPA

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL - PIC

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Ibotirama
IDEA nº 726.0.213506/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do (a) Promotor (a) de Justiça infra-assinado (a), no uso de atribuições legais, nos termos das resoluções 181/2017 e 317/2025 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), assim como as decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito das ADIs 2942, 3309 e 3318, comunica a PRORROGAÇÃO de prazo, por mais 90 dias, a contar desta data, do Procedimento Investigatório Criminal em epígrafe, considerando a imprescindibilidade da conclusão de diligências visando a formação da opinião ministerial.

Ibotirama-Ba, 09 de janeiro de 2026.

Tahiane Stochero
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE BRUMADO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA

INSTAURA PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL 003.9.109892/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Promotora de Justiça que afinal subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da CF, c/c art. 72, IV da Lei Complementar Estadual n. 11/96, c/c art. 26 da Resolução n. 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público, instaura o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL para apurar supostas ilegalidades na gestão de recursos públicos no Município de Rio de Contas/BA, especialmente no que se refere à contratação de empresa terceirizada para transporte escolar.
Data de instauração: 29 de setembro de 2025

Susila Ribeiro Machado
Promotora de Justiça em Exercício de Auxílio

Promotoria de Justiça de Barra da Estiva-BA
Instauração de Procedimento Administrativo
IDEA nº 020.9.4899/2026

Objeto: acompanhar e fiscalizar, por meio de sua atividade de controle externo e tutela coletiva da segurança pública, as medidas a serem adotadas pelo MUNICÍPIO DE IRAMAIA, no que concerne à elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública do Estado da Bahia, alinhado ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPD) e ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSPS), norteado pela Lei nº 13.675/2019; a criação/manutenção de Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a criação/manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; a instituição de órgãos de ouvidoria; e a integração ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP).
Barra da Estiva 09 de janeiro de 2026

Maria Salete Jued Moysés
Promotora de Justiça em substituição

Promotoria de Justiça de Barra da Estiva-BA
Instauração de Procedimento Administrativo
IDEA nº 020.9.4884 /2026

Objeto: acompanhar e fiscalizar, por meio de sua atividade de controle externo e tutela coletiva da segurança pública, as medidas a serem adotadas pelo MUNICÍPIO DE IBICOARA, no que concerne à elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública do Estado da Bahia, alinhado ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPD) e ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSPS), norteado pela Lei nº 13.675/2019; a criação/manutenção de Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a criação/manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; a instituição de órgãos de ouvidoria; e a integração ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP).

Barra da Estiva 09 de janeiro de 2026

Maria Salete Jued Moysés
Promotora de Justiça em substituição

Promotoria de Justiça de Barra da Estiva-BA
Instauração de Procedimento Administrativo
IDEA nº 020.9.4773 /2026

Objeto: acompanhar e fiscalizar, por meio de sua atividade de controle externo e tutela coletiva da segurança pública, as medidas a serem adotadas pelo MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, no que concerne à elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública do Estado da Bahia, alinhado ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPD) e ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSPS), norteado pela Lei nº 13.675/2019; a criação/manutenção de Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a criação/manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; a instituição de órgãos de ouvidoria; e a integração ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP).

Barra da Estiva 09 de janeiro de 2026

Maria Salete Jued Moysés
Promotora de Justiça em substituição

EDITAL 001 /2026

A 1ª Promotoria de Justiça de MACAÚBAS, por meio de Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 127 e 129 da Constituição Federal, art. 2ª, §§ 4º e 5º da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 21 da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a AOS INTERESSADOS, CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUIRA-BA, ANGELICA SILVA SOTERO, GILBERTO RODRIGUES BARAUNA e aos demais interessados, a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL – PIC: 704.9.502923/2024, por meio da Portaria nº 06/2024, que tem por objeto INVESTIGAÇÃO DE ATO CRIMINAL PRATICADO CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

PAULA RAINNA NASCIMENTO SANTOS
Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 002/2026

A 1ª Promotoria de Justiça de MACAÚBAS, por meio do Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 20 da Resolução 06/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA Ao Sr. LEANDRO BENTO SOUZA SANTOS, CARLA JEANNE SANTOS ALVES, e aos demais interessados, a PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO instaurado pela PORTARIA nº 015/2023 IDEA: 704.9.23959/2023, que tem por objeto: Investigar e apurar por meio do Controle Externo de Atividade policial a atuação de Agentes Públicos, policiais militares contra cidadão civil.

PAULA RAINNA NASCIMENTO SANTOS
Promotor de Justiça em Substituição de Macaúbas

PROMOTORIA REGIONAL DE CAMAÇARI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS
IDEA n. 591.9.580887/2025

A 9ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, por intermédio de seu Promotor de Justiça, no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA o senhor LUIZ FELIPE IBRAIM DOS SANTOS para que, querendo, complemente o relato fático, trazendo eventuais provas de que disponha a respeito da suposta violência sofrida quando da prisão em flagrante, referente aos autos nº 8197407-83.2025.8.05.0001. Fica assinalado o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, que poderá ser enviada por e-mail ou prestada, presencialmente, nesta Promotoria de Justiça. O não atendimento desta notificação poderá acarretar o arquivamento do expediente, conforme o artigo 4º, III, da Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Lauro de Freitas, 18 de dezembro de 2025.

Márcio Bellazi de Oliveira
Promotor de Justiça

EDITAL 002/2026

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA: 003.9.292610/2025 Portaria nº 47/2025

Data da Portaria: 21/12/2025.

Objeto: Acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo criança(s)/adolescente(s) residente(s) nesta Comarca, a fim de adotar as providências cabíveis.

Camaçari, 08 de janeiro de 2026.

Bruno de Azevedo Sanfront
Promotor de Justiça

EDITAL 003/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado sob o nº IDEA 003.9.537300/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolleli Souza Bezerra
Promotora de Justiça.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS

ÁREA: Meio Ambiente

IDEA Nº 003.9.615800/2025

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15, inciso I, da Resolução 011/22, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato em epígrafe, que descreve irregularidades na implantação do estabelecimento educacional "Sistema COC", próximo ao Complexo Solar de Vilas.

Lauro de Freitas/BA, 17 de dezembro de 2025.

MARIA AUGUSTA SANTOS DE CARVALHO
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE

SEDE – MATA DE SÃO JOÃO/BA

EDITAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA, por intermédio do seu Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44 da Resolução nº 11/22, do E. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e art. 10º da Resolução CNMP nº 23/07, comunica ao representante legal da ABFI Empreendimentos e Participações LTDA., a LAP Consultoria LTDA, ao Sr. Klaus de Ruggiero e eventuais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que, em razão dos elementos de convicção constantes do mencionado expediente, foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 167.9.434586/2025, instaurado com a finalidade de acompanhar cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a ABFI Empreendimentos e Participações LTDA., a LAP Consultoria LTDA., o senhor Klaus de Ruggiero e o Ministério Público do Estado da Bahia, no bojo dos autos do Inquérito Civil nº 167.9.133318/2017.

Mata de São João/BA, 04 de setembro de 2025.

Thomas Bryann Freitas do Nascimento
Promotor de Justiça

EDITAL 007/2026

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA: 590.9.382672/2025

Portaria nº 46/2025

Data da Portaria: 21/12/2025.

Objeto: Acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo criança(s)/adolescente(s) residente(s) nesta Comarca, a fim de adotar as providências cabíveis.

Camaçari, 08 de janeiro de 2026.

Bruno de Azevedo Sanfront
Promotor de Justiça

EDITAL 008/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado sob o nº IDEA 590.9.516453/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolelli Souza Bezerra

Promotora de Justiça.

EDITAL 9/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento de instauração no procedimento registrado sob o nº IDEA 003.9.406304/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolelli Souza Bezerra

Promotora de Justiça.

DEA 111.9.195107/2025

4ª Promotoria de Justiça de Dias d'Ávila/BA

PORTARIA nº 003/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Órgão de Execução infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 129, III, da Constituição Federal; no art. 26, I, da Lei 8.625/1993; nos arts. 73 e 77 da Lei Complementar Estadual 11/1996, considerando o esgotamento do prazo de tramitação desta Notícia de Fato, bem como a necessidade de adoção de outras providências, resolve pela sua conversão em Procedimento Administrativo, a partir de 11.01.2026, nos termos dos arts. 7º e 8º, IV da Resolução 174 do CNMP, visando embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, relativas à situação de manutenção de animais de grande porte em perímetro urbano.

Dias d'Ávila /BA, 09 de janeiro de 2026.

FERNANDO GABURRI

PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL 010/2026

ORIGEM: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 9ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no procedimento registrado sob o nº IDEA 590.9.79510/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL

Promotor(a) de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS

IDEA n. 591.9.580887/2025

A 9ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, por intermédio de seu Promotor de Justiça, no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA o senhor LUIZ FELIPE IBRAIM DOS SANTOS para que, querendo, complemente o relato fático, trazendo eventuais provas de que disponha a respeito da suposta violência sofrida quando da prisão em flagrante, referente aos autos nº 8197407-83.2025.8.05.0001. Fica assinalado o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, que poderá ser enviada por e-mail ou prestada, presencialmente, nesta Promotoria de Justiça. O não atendimento desta notificação poderá acarretar o arquivamento do expediente, conforme o artigo 4º, III, da Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Lauro de Freitas, 18 de dezembro de 2025.

Márcio Bellazi de Oliveira

Promotor de Justiça

EDITAL 002/2026

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA: 003.9.292610/2025 Portaria nº 47/2025

Data da Portaria: 21/12/2025.

Objeto: Acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo criança(s)/adolescente(s) residente(s) nesta Comarca, a fim de adotar as providências cabíveis.

Camaçari, 08 de janeiro de 2026.

Bruno de Azevedo Sanfront

Promotor de Justiça

EDITAL 003/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado sob o nº IDEA 003.9.537300/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolelli Souza Bezerra

Promotora de Justiça.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS

ÁREA: Meio Ambiente

IDEA Nº 003.9.615800/2025

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15, inciso I, da Resolução 011/22, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato em epígrafe, que descreve irregularidades na implantação do estabelecimento educacional "Sistema COC", próximo ao Complexo Solar de Vilas.

Lauro de Freitas/BA, 17 de dezembro de 2025.

MARIA AUGUSTA SANTOS DE CARVALHO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE

SEDE – MATA DE SÃO JOÃO/BA

EDITAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA, por intermédio do seu Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44 da Resolução nº 11/22, do E. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e art. 10º da Resolução CNMP nº 23/07, comunica ao representante legal da ABFI Empreendimentos e Participações LTDA., a LAP Consultoria LTDA, ao Sr. Klaus de Ruggiero e eventuais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que, em razão dos elementos de convicção constantes do mencionado expediente, foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 167.9.434586/2025, instaurado com a finalidade de acompanhar cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a ABFI Empreendimentos e Participações LTDA., a LAP Consultoria LTDA., o senhor Klaus de Ruggiero e o Ministério Público do Estado da Bahia, no bojo dos autos do Inquérito Civil nº 167.9.133318/2017.

Mata de São João/BA, 04 de setembro de 2025.

Thomas Bryann Freitas do Nascimento

Promotor de Justiça

EDITAL 007/2026

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA: 590.9.382672/2025

Portaria nº 46/2025

Data da Portaria: 21/12/2025.

Objeto: Acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo criança(s)/adolescente(s) residente(s) nesta Comarca, a fim de adotar as providências cabíveis.

Camaçari, 08 de janeiro de 2026.

Bruno de Azevedo Sanfront

Promotor de Justiça

EDITAL 008/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado sob o nº IDEA 590.9.516453/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolelli Souza Bezerra

Promotora de Justiça.

EDITAL 9/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento de instauração no procedimento registrado sob o nº IDEA 003.9.406304/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolelli Souza Bezerra

Promotora de Justiça.

DEA 111.9.195107/2025
4ª Promotoria de Justiça de Dias d'Ávila/BA
PORTARIA nº 003/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Órgão de Execução infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 129, III, da Constituição Federal; no art. 26, I, da Lei 8.625/1993; nos arts. 73 e 77 da Lei Complementar Estadual 11/1996, considerando o esgotamento do prazo de tramitação desta Notícia de Fato, bem como a necessidade de adoção de outras providências, resolve pela sua conversão em Procedimento Administrativo, a partir de 11.01.2026, nos termos dos arts. 7º e 8º, IV da Resolução 174 do CNMP, visando embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, relativas à situação de manutenção de animais de grande porte em perímetro urbano.

Dias d'Ávila /BA, 09 de janeiro de 2026.
FERNANDO GABURRI
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL 010/2026
ORIGEM: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
A 9ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no procedimento registrado sob o nº IDEA 590.9.79510/2025.
Camaçari, 09 de janeiro de 2026.
ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL
Promotor(a) de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS
IDEA n. 591.9.580887/2025
A 9ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, por intermédio de seu Promotor de Justiça, no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA o senhor LUIZ FELIPE IBRAIM DOS SANTOS para que, querendo, complemente o relato fático, trazendo eventuais provas de que disponha a respeito da suposta violência sofrida quando da prisão em flagrante, referente aos autos nº 8197407-83.2025.8.05.0001. Fica assinalado o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, que poderá ser enviada por e-mail ou prestada, presencialmente, nesta Promotoria de Justiça. O não atendimento desta notificação poderá acarretar o arquivamento do expediente, conforme o artigo 4º, III, da Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.
Lauro de Freitas, 18 de dezembro de 2025.
Márcio Bellazi de Oliveira
Promotor de Justiça

EDITAL 002/2026
ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA: 003.9.292610/2025 Portaria nº 47/2025
Data da Portaria: 21/12/2025.
Objeto: Acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo criança(s)/adolescente(s) residente(s) nesta Comarca, a fim de adotar as providências cabíveis.

Camaçari, 08 de janeiro de 2026.

Bruno de Azevedo Sanfront
Promotor de Justiça

EDITAL 003/2026
ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado sob o nº IDEA 003.9.537300/2025.
Camaçari, 09 de janeiro de 2026.
Thiara Rusciolelli Souza Bezerra
Promotora de Justiça.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS
ÁREA: Meio Ambiente
IDEA Nº 003.9.615800/2025

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, titular da 2ª Promotora de Justiça de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15, inciso I, da Resolução 011/22,

do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato em epígrafe, que descreve irregularidades na implantação do estabelecimento educacional "Sistema COC", próximo ao Complexo Solar de Vilas.

Lauro de Freitas/BA, 17 de dezembro de 2025.

MARIA AUGUSTA SANTOS DE CARVALHO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE

SEDE – MATA DE SÃO JOÃO/BA

EDITAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA, por intermédio do seu Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44 da Resolução nº 11/22, do E. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e art. 10º da Resolução CNMP nº 23/07, comunica ao representante legal da ABFI Empreendimentos e Participações LTDA., a LAP Consultoria LTDA, ao Sr. Klaus de Ruggiero e eventuais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que, em razão dos elementos de convicção constantes do mencionado expediente, foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 167.9.434586/2025, instaurado com a finalidade de acompanhar cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a ABFI Empreendimentos e Participações LTDA., a LAP Consultoria LTDA., o senhor Klaus de Ruggiero e o Ministério Público do Estado da Bahia, no bojo dos autos do Inquérito Civil nº 167.9.133318/2017.

Mata de São João/BA, 04 de setembro de 2025.

Thomas Bryann Freitas do Nascimento

Promotor de Justiça

EDITAL 007/2026

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA: 590.9.382672/2025

Portaria nº 46/2025

Data da Portaria: 21/12/2025.

Objeto: Acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo criança(s)/adolescente(s) residente(s) nesta Comarca, a fim de adotar as providências cabíveis.

Camaçari, 08 de janeiro de 2026.

Bruno de Azevedo Sanfront

Promotor de Justiça

EDITAL 008/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado sob o nº IDEA 590.9.516453/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolli Souza Bezerra

Promotora de Justiça.

EDITAL 9/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento de instauração no procedimento registrado sob o nº IDEA 003.9.406304/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolli Souza Bezerra

Promotora de Justiça.

DEA 111.9.195107/2025

4ª Promotoria de Justiça de Dias d'Ávila/BA

PORTARIA nº 003/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Órgão de Execução infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 129, III, da Constituição Federal; no art. 26, I, da Lei 8.625/1993; nos arts. 73 e 77 da Lei Complementar Estadual 11/1996, considerando o esgotamento do prazo de tramitação desta Notícia de Fato, bem como a necessidade de adoção de outras providências, resolve pela sua conversão em Procedimento Administrativo, a partir de 11.01.2026, nos termos dos arts. 7º e 8º, IV da Resolução 174 do CNMP, visando embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, relativas à situação de manutenção de animais de grande porte em perímetro urbano.

Dias d'Ávila /BA, 09 de janeiro de 2026.

FERNANDO GABURRI

PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL 010/2026

ORIGEM: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 9ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no procedimento registrado sob o nº IDEA 590.9.79510/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL
Promotor(a) de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS

IDEA n. 591.9.580887/2025

A 9ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, por intermédio de seu Promotor de Justiça, no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA o senhor LUIZ FELIPE IBRAIM DOS SANTOS para que, querendo, complemente o relato fático, trazendo eventuais provas de que disponha a respeito da suposta violência sofrida quando da prisão em flagrante, referente aos autos nº 8197407-83.2025.8.05.0001. Fica assinalado o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, que poderá ser enviada por e-mail ou prestada, presencialmente, nesta Promotoria de Justiça. O não atendimento desta notificação poderá acarretar o arquivamento do expediente, conforme o artigo 4º, III, da Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Lauro de Freitas, 18 de dezembro de 2025.

Márcio Bellazi de Oliveira

Promotor de Justiça

EDITAL 002/2026

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA: 003.9.292610/2025 Portaria nº 47/2025

Data da Portaria: 21/12/2025.

Objeto: Acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo criança(s)/adolescente(s) residente(s) nesta Comarca, a fim de adotar as providências cabíveis.

Camaçari, 08 de janeiro de 2026.

Bruno de Azevedo Sanfront

Promotor de Justiça

EDITAL 003/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado sob o nº IDEA 003.9.537300/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolelli Souza Bezerra

Promotora de Justiça.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS

ÁREA: Meio Ambiente

IDEA Nº 003.9.615800/2025

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15, inciso I, da Resolução 011/22, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato em epígrafe, que descreve irregularidades na implantação do estabelecimento educacional "Sistema COC", próximo ao Complexo Solar de Vilas.

Lauro de Freitas/BA, 17 de dezembro de 2025.

MARIA AUGUSTA SANTOS DE CARVALHO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE

SEDE – MATA DE SÃO JOÃO/BA

EDITAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA, por intermédio do seu Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44 da Resolução nº 11/22, do E. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e art. 10º da Resolução CNMP nº 23/07, comunica ao representante legal da ABFI Empreendimentos e Participações LTDA., a LAP Consultoria LTDA, ao Sr.

Klaus de Ruggiero e eventuais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que, em razão dos elementos de convicção constantes do mencionado expediente, foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 167.9.434586/2025, instaurado com a finalidade de acompanhar cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a ABFI Empreendimentos e Participações LTDA., a LAP Consultoria LTDA., o senhor Klaus de Ruggiero e o Ministério Público do Estado da Bahia, no bojo dos autos do Inquérito Civil nº 167.9.133318/2017.

Mata de São João/BA, 04 de setembro de 2025.

Thomas Bryann Freitas do Nascimento

Promotor de Justiça

EDITAL 007/2026

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA: 590.9.382672/2025

Portaria nº 46/2025

Data da Portaria: 21/12/2025.

Objeto: Acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo criança(s)/adolescente(s) residente(s) nesta Comarca, a fim de adotar as providências cabíveis.

Camaçari, 08 de janeiro de 2026.

Bruno de Azevedo Sanfront

Promotor de Justiça

EDITAL 008/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado sob o nº IDEA 590.9.516453/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolelli Souza Bezerra

Promotora de Justiça.

EDITAL 9/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento de instauração no procedimento registrado sob o nº IDEA 003.9.406304/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolelli Souza Bezerra

Promotora de Justiça.

DEA 111.9.195107/2025

4ª Promotoria de Justiça de Dias d'Ávila/BA

PORTARIA nº 003/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Órgão de Execução infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 129, III, da Constituição Federal; no art. 26, I, da Lei 8.625/1993; nos arts. 73 e 77 da Lei Complementar Estadual 11/1996, considerando o esgotamento do prazo de tramitação desta Notícia de Fato, bem como a necessidade de adoção de outras providências, resolve pela sua conversão em Procedimento Administrativo, a partir de 11.01.2026, nos termos dos arts. 7º e 8º, IV da Resolução 174 do CNMP, visando embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, relativas à situação de manutenção de animais de grande porte em perímetro urbano.

Dias d'Ávila /BA, 09 de janeiro de 2026.

FERNANDO GABURRI

PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL 010/2026

ORIGEM: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 9ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no procedimento registrado sob o nº IDEA 590.9.79510/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL

Promotor(a) de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS
IDEA n. 591.9.580887/2025

A 9ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, por intermédio de seu Promotor de Justiça, no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA o senhor LUIZ FELIPE IBRAIM DOS SANTOS para que, querendo, complemente o relato fático, trazendo eventuais provas de que disponha a respeito da suposta violência sofrida quando da prisão em flagrante, referente aos autos nº 8197407-83.2025.8.05.0001. Fica assinalado o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, que poderá ser enviada por e-mail ou prestada, presencialmente, nesta Promotoria de Justiça. O não atendimento desta notificação poderá acarretar o arquivamento do expediente, conforme o artigo 4º, III, da Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Lauro de Freitas, 18 de dezembro de 2025.

Márcio Bellazi de Oliveira
Promotor de Justiça

EDITAL 002/2026
ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA: 003.9.292610/2025 Portaria nº 47/2025

Data da Portaria: 21/12/2025.

Objeto: Acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo criança(s)/adolescente(s) residente(s) nesta Comarca, a fim de adotar as providências cabíveis.

Camaçari, 08 de janeiro de 2026.

Bruno de Azevedo Sanfront
Promotor de Justiça

EDITAL 003/2026
ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado sob o nº IDEA 003.9.537300/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolelli Souza Bezerra
Promotora de Justiça.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAURO DE FREITAS
ÁREA: Meio Ambiente
IDEA Nº 003.9.615800/2025

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinada, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15, inciso I, da Resolução 011/22, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato em epígrafe, que descreve irregularidades na implantação do estabelecimento educacional "Sistema COC", próximo ao Complexo Solar de Vilas.

Lauro de Freitas/BA, 17 de dezembro de 2025.

MARIA AUGUSTA SANTOS DE CARVALHO
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE
SEDE – MATA DE SÃO JOÃO/BA
EDITAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA, por intermédio do seu Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44 da Resolução nº 11/22, do E. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e art. 10º da Resolução CNMP nº 23/07, comunica ao representante legal da ABFI Empreendimentos e Participações LTDA., a LAP Consultoria LTDA, ao Sr. Klaus de Ruggiero e eventuais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que, em razão dos elementos de convicção constantes do mencionado expediente, foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 167.9.434586/2025, instaurado com a finalidade de acompanhar cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a ABFI Empreendimentos e Participações LTDA., a LAP Consultoria LTDA., o senhor Klaus de Ruggiero e o Ministério Público do Estado da Bahia, no bojo dos autos do Inquérito Civil nº 167.9.133318/2017.

Mata de São João/BA, 04 de setembro de 2025.

Thomas Bryann Freitas do Nascimento
Promotor de Justiça

EDITAL 007/2026

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA: 590.9.382672/2025

Portaria nº 46/2025

Data da Portaria: 21/12/2025.

Objeto: Acompanhar situação de vulnerabilidade envolvendo criança(s)/adolescente(s) residente(s) nesta Comarca, a fim de adotar as providências cabíveis.

Camaçari, 08 de janeiro de 2026.

Bruno de Azevedo Sanfront

Promotor de Justiça

EDITAL 008/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado sob o nº IDEA 590.9.516453/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolelli Souza Bezerra

Promotora de Justiça.

EDITAL 9/2026

ORIGEM: 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 8ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento de instauração no procedimento registrado sob o nº IDEA 003.9.406304/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

Thiara Rusciolelli Souza Bezerra

Promotora de Justiça.

DEA 111.9.195107/2025

4ª Promotoria de Justiça de Dias d'Ávila/BA

PORTARIA nº 003/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por seu Órgão de Execução infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 129, III, da Constituição Federal; no art. 26, I, da Lei 8.625/1993; nos arts. 73 e 77 da Lei Complementar Estadual 11/1996, considerando o esgotamento do prazo de tramitação desta Notícia de Fato, bem como a necessidade de adoção de outras providências, resolve pela sua conversão em Procedimento Administrativo, a partir de 11.01.2026, nos termos dos arts. 7º e 8º, IV da Resolução 174 do CNMP, visando embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, relativas à situação de manutenção de animais de grande porte em perímetro urbano.

Dias d'Ávila /BA, 09 de janeiro de 2026.

FERNANDO GABURRI

PROMOTOR DE JUSTIÇA

EDITAL 010/2026

ORIGEM: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI-BA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 9ª Promotoria de Justiça de Camaçari, por intermédio da Promotora de Justiça ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA aos potenciais interessados que foi proferido o arquivamento no procedimento registrado sob o nº IDEA 590.9.79510/2025.

Camaçari, 09 de janeiro de 2026.

ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS TRENNEPOHL

Promotor(a) de Justiça.

PROMOTORIA REGIONAL DE EUCLIDES DA CUNHA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 681.9.244134/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUCLIDES DA CUNHA, por intermédio do Promotor de Justiça que este subscreve, no uso de atribuições legais, nos termos do art. 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados o arquivamento do Procedimento supracitado, diante da inegável perda de seu objeto, considerando que a averiguação de paternidade que se pretende apurar nestes autos é objeto de procedimento judicial em curso nesta comarca, aforado pela Defensoria Pública, cabe recurso no prazo de 10 (dez) dias. Euclides da Cunha/BA, 15 de dezembro de 2025.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR

Promotor de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO NOTÍCIA DE FATO IDEA 003.9.592245/2025

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha/BA

Área: Fundações: fiscalização das fundações e terceiro setor

Objeto: trata-se de “denúncia” anônima apresentada através do Sistema de Atendimento ao Cidadão do MPBA relatando uma série de fatos relacionados ao Abrigo São Vicente de Paulo, localizado na cidade de Euclides da Cunha/BA.

Data de Instauração: 07 de janeiro de 2026

Interessados: Abrigo São Vicente de Paulo e a sociedade de Euclides da Cunha/BA.

Euclides da Cunha/BA, 07 de janeiro de 2026.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR

Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 2ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha-BA, através do Promotor de Justiça que subscreve, no uso de uma de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, inc. I, da Lei Complementar nº 11/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia) e art. 26, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como lastreado na Resolução n. 174/2017 do CNMP, instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES.

IDEA: 681.9.627378/2025

Objeto: Apurar as diversas ocorrências envolvendo adolescentes acolhidos na Casa de Acolhimento Estrelas do Amanhã, localizada na cidade de Euclides da Cunha/BA, abrangendo desde episódios reiterados de evasão até a prática de distintos atos infracionais no interior do estabelecimento, fatos que vêm comprometendo a rotina institucional, a segurança dos acolhidos e a integridade da equipe técnica.

Interessados: Município de Euclides da Cunha-BA e a Casa de Acolhimento Estrelas do Amanhã.

Euclides da Cunha/BA, 16 de dezembro de 2025.

MARCELO CERQUEIRA CÉSAR

Promotor de Justiça

EDITAL 01/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELEITORAL DA 80ª ZE, por intermédio do Promotor de Justiça Eleitoral, que ao final subscreve, no uso de uma de suas atribuições legais, promove o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº IDEA 334.9.450904/2024, , nos termos do artigo 4º, §1º, da Resolução CNMP nº 174/2017, artigo 16 da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, e disposições correlatas.

Tucano, 09 de janeiro de 2026.

MARCOS JOSÉ PASSOS OLIVEIRA SANTOS

Promotor de Justiça Eleitoral

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 80ª ZONA ELEITORAL, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e considerando a imprescindibilidade da realização de diligências para a adequada instrução, comunica a potenciais interessados, a PRORROGAÇÃO da Notícia de Fato Nº 334.9.507919/2024, nos termos do art. 3º, caput, da Resolução CNMP n.º 174/2017 e no art. 13, caput, da Resolução n.º 11/2022 do MPBA e art. 54, da Portaria PGE/MPF nº 01/2019.

Tucano, 09 de janeiro de 2026.

MARCOS JOSÉ PASSOS OLIVEIRA SANTOS

Promotor de Justiça Eleitoral

PROMOTORIA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ

EDITAL N.º 002/2026 - PORTARIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA nº 716.9.318511/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá/BA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas no art. 127 da Constituição Federal e no art. 72, inciso IV, c, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, considerando a documentação em anexo, resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo como objeto a apuração de suposta irregularidade na composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Ipirá diante de possível presença de conflito de interesse.

Ipirá/BA, 26 de dezembro de 2025.

Aílson de Almeida Marques

Promotor de Justiça

EDITAL 0016/2026/SP-FSA/01ªPJ – NF 596.9.392341/2025

A 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, ambos da CF/88, artigos 1º e 26, inciso I, da Lei 8625/93, e artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual 11/96, resolve comunicar, o SÍNDICO DO CONDOMÍNIO MANSÃO BERVELY HILLS e demais interessados, acerca do arquivamento da NOTÍCIA DE FATO IDEA nº 596.9.392341/2025. Por oportuno, esclareço que da decisão de arquivamento, caberá a interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser protocolizado através do e-mail: sp.feiradesantana@mpba.mp.br, e em formato pdf, mp4 e/ou jpg.

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026.

ANSELMO LIMA PEREIRA

Promotor de Justiça

EDITAL nº 15/2026SP-FSA/ 19ªPJ – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA nº 596.9.572344/2025

Origem: 19ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

Vítima(s): Luiz Eduardo Persivo de Paiva

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, os familiares da vítima LUIZ EDUARDO PERSIVO DE PAIVA do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL nº 123323/2025, oriundo da 2ª Delegacia Territorial de Feira de Santana/BA, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Feira de Santana/BA, 08 de janeiro de 2026.

PEDRO SAFIRA COSTA DE ANDRADE

Promotor(a) de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ

EDITAL N.º 003/2026 - PRORROGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA nº 716.9.574743/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições, tratando-se de Procedimento Administrativo instaurado para fiscalizar supostas irregularidades nos serviços/órgãos de Recebimento/Distribuição da Merenda Escolar do município de Ipirá, e considerando-se que vencido o prazo de conclusão deste procedimento, ainda é necessária sua continuidade para resolutividade da demanda, PRORROGA, por mais 01 (um) ano, o prazo de conclusão do presente procedimento, na forma da resolução 174 do CNMP.

Ipirá/BA, 23 de dezembro de 2025.

AILSON DE ALMEIDA MARQUES

Promotor de Justiça

EDITAL nº 17/2026SP-FSA/ 21ªPJ – DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO

IDEA nº 0039.576582/2025

Origem: 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

Interessado: Alexandre Ferreira da Silva

Extrato de deliberação: DETERMINO o imediato encaminhamento dos presentes autos ao Ministério Público Federal, órgão este com atribuição para conhecimento, análise e deliberações que eventualmente reputar pertinentes na espécie, considerando que a conduta noticiada envolve a obtenção de financiamento habitacional mediante suposta fraude praticada em detrimento direto da Caixa Econômica Federal, empresa pública da União, e que os fatos podem, em tese, configurar crime contra o sistema financeiro.

Feira de Santana/BA, 08 de janeiro de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor(a) de Justiça

Edital nº 0019/2026/SP-FSA/16ªPJ - 596.9.246056/2023

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 53, da Resolução 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 01 (um) ano, tendo em vista a imprescindibilidade de diligências suplementares visando à formação da opinião ministerial.

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça em substituição

EDITAL Nº 0018/2026 - 003.9.575150/2025

A 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 12 da Resolução nº. 174 do CNMP, alterada pela Resolução no 189 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA o INDEFERIMENTO dos autos do Procedimento Administrativo nº 003.9.575150, a quem interessar possa, o qual teve como escopo apurar suposta situação de irregularidade na contratação de funcionários por parte da Prefeitura municipal de Feira de Santana-Bahia.

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JUNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL 20/2026
INQUÉRITO CIVIL

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

IDEA nº: 596.9.357023/2025

Objeto: Apurar a representação, formulada pelo Sr. João Oliveira, alegando a ocorrência de poluição sonora na Estrada Santa Rita Mantiba, causada pelo estabelecimento Distribuidora Mantibar

Data da instauração: 08 de janeiro de 2026

EDITAL Nº 0021/2026

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, em conformidade com o art. 44, da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, os interessados o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 596.9.154033/2021, que teve como escopo a investigação acerca do funcionamento do estabelecimento farmacêutico J. S. Drogaria Ltda, CNPJ: 24.431.043/0002-70, na cidade de Feira de Santana/Ba, em desconformidade com a legislação sanitária e farmacêutica vigente, ressaltando-se a possibilidade de interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, com as respectivas razões, até a sessão do referido Conselho ou da Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento.

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL Nº 0022-2026-SP-FSA-16ªPJ - 596.9.150408-2024

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por intermédio d Promotora de Justiça infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985 com fundamento nos termos do art. 55 da Resolução nº 11/2022 – CPJ/MPBA, COMUNICA, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso em 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO dos autos do Procedimento Administrativo nº 596.9.150408-2024, instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça, destinado à tutela de interesses individuais indisponíveis, deflagrado a partir de denúncia formalizada por meio do Disque 100, canal da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e do Ministério das Mulheres, na qual se noticiou que a pessoa idosa Z. S. G., à época com idade estimada entre 65 e 69 anos, residente na Travessa Barrolândia, nº 26, bairro Jardim Cruzeiro, no município de Feira de Santana/BA, encontrava-se supostamente em situação de maus-tratos, negligência e violência patrimonial, em contexto de grave vulnerabilidade social e familiar.

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2025.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça em Substituição

Edital nº 0023/2026/SP-FSA/16ªPJ - 596.9.353018/2024

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 53, da Resolução 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 01 (um) ano, tendo em vista a imprescindibilidade de diligências suplementares visando à formação da opinião ministerial.

Feira de Santana, 08 de janeiro de 2026.

Geraldo Zimar de Sá Júnior

Promotor de Justiça em substituição

EDITAL 0024/2026-SP-FSA-16ªPJ - 596.9.371346/2025

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e, ainda, em conformidade com as normativas estabelecidas pelo art. 8º, III, da Resolução n. 174/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDEA 596.9.371346/2025, com prazo de duração inicial de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, na forma do artigo 53 da Resolução nº 11/2022 do OECF/MPBA, tendo como objeto: “acompanhar e apurar a suposta situação de risco e vulnerabilidade de pessoa idosa identificada nos autos, decorrente do intenso conflito familiar acerca da prestação dos cuidados e da administração de seus bens”,

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

Edital nº 0025/2026/SP-FSA/16ªPJ - 323.9.57600/2024

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 53, da Resolução 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 01 (um) ano, tendo em vista a imprescindibilidade de diligências suplementares visando à formação da opinião ministerial.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026.

Geraldo Zimar de Sá Júnior

Promotor de Justiça em substituição

Edital nº 0026/2026/SP-FSA/16ªPJ - 596.9.160291/2023

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 53, da Resolução 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 01 (um) ano, tendo em vista a imprescindibilidade de diligências suplementares visando à formação da opinião ministerial.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026.

Geraldo Zimar de Sá Júnior

Promotor de Justiça em substituição

EDITAL 0026/2026-SP/FSA/16ªPJ - 003.9.310250/2023

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e, ainda, em conformidade com as normativas estabelecidas pelo art. 53 da Resolução nº 11/2022 – OECP/MPBA, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a prorrogação do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDEA 003.9.310250/2023, por mais 01 ano.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0030/2026-SP/FSA/16ªPJ - 596.9.620967/2025

A 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, c/c art. 72, IV da Lei Complementar Estadual n. 11/96 e Resolução nº 23/2007 e Resolução nº 174/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDEA 596.9.620967/2025, a partir da Notícia de Fato em tela, tendo como objeto precípuo: Acompanhar o cumprimento da requisição ministerial de instauração de inquérito policial junto à Polícia Civil do Estado da Bahia, relacionada à suposta prática dos crimes de falsificação de documento particular (art. 298 do Código Penal) e falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), atribuídos a BRUNO THIAGO FERNANDES MENDONÇA, no âmbito do processo judicial nº 0001525-19.2024.8.05.0080 da 3ª Vara do Sistema dos Juizados de Feira de Santana.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MELO MASCARENHAS

EDITAL 1683/2025 – IDEA Nº 596.9.572377/2025

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Autos nº 8039492-25.2025.8.05.0080 – IDEA nº 596.9.572377/2025

Inquérito Policial nº 123421/2025 – 2ª Delegacia Territorial de Feira de Santana

(Ref.: corresponde aos autos do IP nº 224/2014 – 2ª D.T.)

A 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por sua Promotora de Justiça, no uso de uma dentre as suas atribuições legais, e nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, vem por meio deste Edital, comunicar ao investigado e eventuais representantes legais das vítimas o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, Autos nº 8039492-25.2025.8.05.0080 – Idea nº 596.9.572377/2025, Inquérito Policial nº 224/2014 – 2ª DT.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico sp.feiradesantana@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o § 1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Feira de Santana, 18 de dezembro de 2025.

Sumaya Queiroz Gomes de Oliveira

Promotora de Justiça

EDITAL 1682/2025 – IDEA Nº 596.9.614314/2025

ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Autos nº 8042164-06.2025.8.05.0080 – Idea nº 596.9.614314/2025

Inquérito Policial nº 135039/2025 – 2ª DT

(Ref.: corresponde aos autos do IP nº 334/2015 – 2ª D.T.)

Assunto: Homicídio culposo na direção de veículo automotor – art. 302 do CTB

A 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por sua Promotora de Justiça, no uso de uma dentre as suas atribuições legais, e nos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, vem por meio deste Edital, comunicar ao investigado e eventuais representantes legais das vítimas o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, Autos nº 8042164-06.2025.8.05.0080 – Idea nº 596.9.614314/2025, Inquérito Policial nº 135039/2025 – 2ª DT.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico sp.feiradesantana@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o § 1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Feira de Santana, 18 de dezembro de 2025.

Sumaya Queiroz Gomes de Oliveira

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ
EDITAL N.º 004/2026 - PRORROGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA nº 716.9.582065/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições, tratando-se de Procedimento Administrativo que versa sobre fiscalização continuada de Política Pública, bem como a expiração de prazo, PRORROGA, por mais 01 (um) ano, o prazo de conclusão do presente procedimento, na forma da resolução 174 do CNMP.

Ipirá/BA, 23 de dezembro de 2025.

AILSON DE ALMEIDA MARQUES

Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ
EDITAL N.º 005/2026 - PRORROGAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO - IDEA nº 003.9.435135/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições, considerando que esta notícia de fato ainda se encontra pendente de diligências, em especial ausência de devolutiva ao último ofício, bem como o vencimento de prazo de conclusão, na forma da resolução 174 do CNMP, PRORROGA este expediente pelo prazo legal.

Ipirá/BA, 26 de dezembro de 2025.

AILSON DE ALMEIDA MARQUES

Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ
EDITAL N.º 006/2026 - PRORROGAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO - IDEA nº 003.9.471094/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições, considerando que esta notícia de fato ainda se encontra pendente de diligências, em especial ausência de devolutiva aos últimos ofícios, bem como o vencimento de prazo de conclusão, na forma da resolução 174 do CNMP, PRORROGA este expediente pelo prazo legal.

Ipirá/BA, 26 de dezembro de 2025.

AILSON DE ALMEIDA MARQUES

Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ
EDITAL N.º 007/2026 - PRORROGAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO - IDEA nº 003.9.491773/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições, considerando que esta notícia de fato ainda se encontra pendente de diligências, em especial ausência de devolutiva ao último ofício (n. 601/2025), bem como o vencimento de prazo de conclusão, na forma da resolução 174 do CNMP, PRORROGA este expediente pelo prazo legal.

Ipirá/BA, 26 de dezembro de 2025.

AILSON DE ALMEIDA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ
EDITAL N.º 008/2026 - PORTARIA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - IDEA nº 716.9.429959/2025

A 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá/BA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no arts. 129, inciso VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/93, 73 e 77, da Lei Complementar Estadual n. 11/96, e com a RESOLUÇÃO Nº 23/2007, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, diante dos dados extraídos da Notícia de Fato n. 716.9.429959/2025, resolve promover a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com o escopo de investigar suposta lesão ao erário municipal decorrente de duplicidade de obras de igual objeto realizadas pelo Poder Legislativo do município de Ipirá.

Ipirá/BA, 24 de dezembro de 2025.

AILSON DE ALMEIDA MARQUES

Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ
EDITAL N.º 009/2026 - PORTARIA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - IDEA nº 716.9.560033/2025

A 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá/BA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no arts. 129, inciso VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei Federal n. 8.625/93, 73 e 77, da Lei Complementar Estadual n. 11/96, e com a RESOLUÇÃO Nº 23/2007, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, diante dos dados extraídos da Notícia de Fato n. 716.9.560033/2025, resolve promover a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL para investigar danos ao erário municipal de Ipirá em face de renúncia de receita tributária decorrente de suposta fraude.

Ipirá/BA, 26 de dezembro de 2025.

AILSON DE ALMEIDA MARQUES

Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIRÁ
EDITAL N.º 010/2026 - PRORROGAÇÃO
NOTÍCIA DE FATO - IDEA nº 003.9.540389/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições, considerando que esta notícia de fato ainda se encontra pendente de diligências, em especial ausência de devolutiva ao último ofício, bem como o vencimento de prazo de conclusão, na forma da resolução 174 do CNMP, PRORROGA este expediente pelo prazo legal.

Ipirá/BA, 26 de dezembro de 2025.

AILSON DE ALMEIDA MARQUES

Promotor de Justiça

EDITAL 029/2026-SP/FSA/16ªPJ - 596.9.396083/2025

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e, ainda, em conformidade com as normativas estabelecidas pela Resolução nº 11, de 28 de outubro de 2022, do Ministério Público do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, I 596.9.396083/2025, a partir da Notícia de Fato em tela, tendo como objeto precípuo: “apuração aprofundada da suposta violação de direitos individuais indisponíveis do Sr. J. C. O. DE J., pessoa com deficiência, notadamente no que tange às suas condições de saúde, segurança, higiene e convivência familiar e comunitária, bem como fiscalizar e acompanhar a atuação da rede de proteção socioassistencial e de saúde do Município de Feira de Santana na garantia de seus direitos fundamentais, adotando as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para a integral proteção do interessado”.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0031/2026 – 596.9.466529/2022 – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

A 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por sua Promotora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 127, caput, e 129, inciso VI, ambos da CF/88, artigos 1º e 26, inciso I, da Lei 8625/93, e artigo 73, inciso I, da Lei Complementar Estadual 11/96, resolve comunicar a quem interessar, acerca do arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL nº 226/2014, procedimento investigatório, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MELO MASCARENHAS

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 32/2026/SP-FSA/16ª PJ

16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA

INQUÉRITO CIVIL - IDEA nº 003.9.1370/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 41 da Res. 11/2022 – OECP/MPBA, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão do presente Inquérito Civil, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 06 de dezembro de 2025, tendo em conta a necessidade imperiosa de prosseguimento das investigações e de adoção de medidas coercitivas finais para o completo deslinde e saneamento do fato remanescente, que envolve a regularidade da Escola Deus é Fiel.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0033/2026 – ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

ORIGEM: 9ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, as Sras. SILVANEZ OLIVEIRA BRAGA e JÉSSICA OLIVEIRA BRAGA, do arquivamento do Inquérito Policial nº 8034130-42.2025.8.05.0080, IDEA Nº 596.9.518136/2025, no qual o Sr. DIEGO DE OLIVEIRA CERQUEIRA figura como vítima, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá as Notificadas apresentarem recurso no prazo de 30 (trinta), perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico sp.feiradesantana@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o § 1º do artigo 28 do citado diploma normativo.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026

VICTOR CÉSAR MEIRA MATIAS

Promotor de Justiça

EDITAL 028/2026-SP/FSA/16ªPJ - 596.9.208624/2023

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 41 e 42, §2º, I, da Res. de n. 11/2022 – OECP/MPBA, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a prorrogação do prazo de conclusão do INQUÉRITO CIVIL 596.9.208624/2023, por mais 01 (um) ano, tendo como objeto precípuo: “apurar notícia de uso de água bruta no estabelecimento comercial “Braseiro Steak Bar”, situado na Avenida Santo Antônio, nº 572, bairro Capuchinhos, Feira de Santana/BA.”.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

EDITAL Nº 0034/2026

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, em conformidade com o art. 44, da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA, os interessados o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 003.9.276812/2021, que teve como escopo investigar irregularidades praticadas pelo Hospital EMEC, localizado no edifício Ícone, em Feira de Santana/Ba, no que atine à demora excessiva para realizar as consultas médicas, mesmo àquelas com horário agendado, sem prejuízo de desprezar as prioridades no atendimento previstas em lei, ressaltando-se a possibilidade de interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, com as respectivas razões, até a sessão do referido Conselho ou da Câmara de Coordenação e Revisão respectiva, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0037/2026-SP/FSA/16ªPJ - 596.9.351878/2025

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e, ainda, em conformidade com as normativas estabelecidas pela Resolução nº 11, de 28 de outubro de 2022, do Ministério Público do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, IDEA 596.9.351878/2025, a partir da Notícia de Fato em tela, tendo como objeto precípuo: “Acompanhar, fiscalizar e adotar todas as medidas administrativas, extrajudiciais e, se necessário, judiciais, destinadas a assegurar a efetividade do direito à proteção social de A. G. L. S., pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade, diante da possível prática, em seu desfavor, do crime previsto no art. 89 da Lei nº 13.146/2015, supostamente perpetrado por sua genitora.” ;

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

EDITAL 0036/2026-SP/FSA/16ªPJ - 596.9.349127/2025

A 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA, por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e, ainda, em conformidade com as normativas estabelecidas pelo art. 53 da Resolução nº 11/2022 – OECP/MPBA, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA 596.9.349127/2025, com o objetivo precípuo de acompanhar, fiscalizar e adotar as medidas cabíveis e necessárias à efetiva proteção da integridade física, psicológica das pessoas idosas que especifica, em aparente situação de vulnerabilidade social e familiar.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026.

GERALDO ZIMAR DE SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IRARÁ

EDITAL n.º 001-2026

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA n.º 323.9.608628-2025

Área: Criança e Adolescente

Classe: Procedimento Administrativo;

Assunto: apurar suposta situação de risco envolvendo a criança de nome SIGILOS, morador(a)s do Município de IRARÁ/BA

Representante(s): MARIANA DE OLIVEIRA SANTANA;

Representado(s): SIGILOS;

Irará/BA, 09 de janeiro de 2026.

Thiago Castro Praxedes

Promotor de Justiça

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRARÁ

EDITAL n.º 001/2026

IDEA Nº 003.9.379799/2025

COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADE NÃO SUJEITA A INQUÉRITO CIVIL

Área: Direito Ambiental;

Classe: Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeita a inquérito civil;

Assunto: “apurar e acompanhar suposta poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento comercial, localizado na Avenida Elízio Santana, nº 683, Centro, próximo ao Depósito de Borracha, Município de Irará, com adoção, se necessário, das ações judiciais cabíveis”.

Irará, 09 de janeiro de 2026.

Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone

Promotora de Justiça

EDITAL 39/2025 – IDEA 003.9.560101/2025

A 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA/BA por seu Promotor de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo art. 11, da Resolução 174 do CNMP, resolve NOTIFICAR os interessados na notícia de fato, instaurada a partir de REPRESENTAÇÃO formulada anonimamente, informando sobre supostos maus tratos a animal (cachorro), numa residência localizada à Rua Três Américas, 48, Tomba para que apresente a identificação do representado.

Feira de Santana, 09 de janeiro de 2026

ANSELMO LIMA PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE GUANAMBI

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARINHANHA

Extrato da Portaria n. 007/2026

IDEA 003.9.273692/2025

A Promotoria de Justiça de Carinhanha/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003.9.273692/2025, fixando-lhe o prazo de 1 (um) ano, a fim de apurar a notícia de possíveis irregularidades envolvendo acumulação de cargos no município de Feira da Mata/BA.

Carinhanha, Bahia, 09 de janeiro de 2026

MICHELY QUEIROZ DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

Portaria 01/2026

PROCEDIMENTO INSTAURADO: Procedimento Administrativo

Nº IDEA: 205.9.7266/2026

DATA DA INSTAURAÇÃO: 09/01/2026

ENVOLVIDOS: Municípios de Palmas de Monte Alto/BA e Sebastião Laranjeiras/BA

OBJETO: Projeto Município Seguro.

FRANCISCO DE FREITAS JÚNIOR

Promotor de Justiça em Substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE IRECÊ

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 698.9.326020/2025

ORIGEM: 6ª Promotoria de Justiça de Irecê

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Edna Márcia Souza Barreto de Oliveira

ÁREA: Meio Ambiente, Urbanismo e defesa do Patrimônio Público

OBJETO: Suposta restrição de acesso da comunidade ao poço tubular instalado pela CODEVASF na Comunidade Aglomerado Ladeira Branca – Município de Ibititá/BA.

FUNDAMENTO: Art. 51 da Resolução MPBA nº 11/2022, disponibilizada no DJE TJBA de 13/04/2022.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 698.9.598979/2025

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Irecê.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Tiago Alves Pacheco

ÁREA: Infância e Juventude

OBJETO: Apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, relacionados à Notícia de Fato IDEA nº 698.9.598979/2025.

INTERESSADO: Conselho Tutelar de São Gabriel e a adolescente N.S.S.A.

FUNDAMENTO: Art. 8º, inc. III, da Resolução CNMP nº 174/17.

PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 675.9.614374/2024

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Barra/BA

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA

OBJETO: "apurar as providências adotadas pelo município de Barra/BA para garantir o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos."

FUNDAMENTO: art. 9º da Resolução nº 174/2017 do CNMP e do art. 51 da Resolução nº 11/2022 do OECMP/MP

INTERESSADOS: Município de Barra/BA.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

IDEA Nº 675.9.216447/2025

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Barra/BA

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO: MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA

OBJETO: "Fiscalizar e acompanhar o adimplemento da obrigação alimentar por parte de Igor Soares da Cruz, em favor das crianças I.M.G.S. e G.S.G.S."

FUNDAMENTO: Art. 4º, I, da Resolução nº 174/17 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

INTERESSADOS: Igor Soares da Cruz, I.M.G.S. e G.S.G.S.

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA Nº 022.9.611363/2025

PROCESSO JUDICIAL Nº 8001868-22.2025.8.05.0021

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA DO MENDES

VÍTIMAS: MATHEUS MARTINS DOS SANTOS e FLAVIO MENDES BASTOS

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo(a) Promotor(a) de Justiça signatário(a), no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, aos familiares de MATHEUS MARTINS DOS SANTOS e FLAVIO MENDES BASTOS, acerca do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 53100/2025, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Ibipeba, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima mencionada, poderá o(a) notificado(a) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente por meio do endereço eletrônico barradomendes@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do §1º do artigo 28 do referido diploma normativo.

TIAGO ALVES PACHECO

Promotor de Justiça

-Em substituição-

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA Nº 022.9.586749/2025

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Barra do Mendes

PROMOTOR DE JUSTIÇA: Tiago Alves Pacheco

ÁREA:DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Controle Externo da atividade policial > Custódia, escolta e situação de presos

OBJETO: Trata-se de notícia de fato contendo peças de informação encaminhadas pelo Juízo da Comarca de Barra do Mendes, referentes a Audiência de Custódia realizadas nos autos APF nº 8001828-40.2025.8.05.0021, cujo flagranteado Claudio Luiz da Silva Filho afirmou ter sido agredido por um dos Policiais atuantes na diligência, o qual lhe teria desferido um tapa no rosto.

FUNDAMENTO: Na forma do Ato Normativo PGJ nº 37/2022, art. 7º, inc. IV, ausente justa causa, promove-se o arquivamento desta notícia de fato

PROMOTORIA REGIONAL DE ITABUNA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 646.9.525473/2025

Órgão: Ministério Público do Estado da Bahia – 2ª Promotoria de Justiça de Itabuna

Procedimento Administrativo: IDEA nº 646.9.525473/2025

Área: Direito Urbanístico / Direito de Vizinhança

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a observância das normas urbanísticas municipais, especialmente no que se refere a possível obstrução de via pública e uso irregular da propriedade, situada na Rua Henrique Alves, nesta cidade de Itabuna/BA, conforme notícia apresentada.

Fundamentação: Resoluções CNMP nº 174/2017 e OECMP/MPBA nº 11/2023.

Finalidade: Adoção das providências extrajudiciais cabíveis e, se for o caso, instauração de procedimento próprio ou propositura das medidas judiciais pertinentes.

Itabuna-BA, 08 de janeiro de 2026.

Rafael Lima Pithon

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça de Itabuna
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 646.9.474151/2022.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Itabuna, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 646.9.468879/2025, destinado ao acompanhamento, fiscalização e controle externo da atividade policial, especialmente quanto à coordenação e regularidade das providências investigatórias adotadas pela 6ª Coordenadoria Regional de Polícia do Interior – 6ª COORPIN, relativas à Notícia de Fato nº 646.9.474151/2022.

A medida foi adotada com fundamento nos arts. 7º, caput e § 2º, inciso I, da Resolução CNMP nº 23/2007, c/c art. 9º da Resolução CNMP nº 174/2017, objetivando dar ciência a todos os eventuais interessados, assegurando-se a publicidade dos atos ministeriais, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.

Itabuna-BA, data da assinatura eletrônica.

Rafael Lima Pithon
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
Nº DO PROCEDIMENTO: IDEA 003.9.446147/2025

CLASSE: Notícia de Fato

ASSUNTO: Direito Administrativo; Atos Administrativos; Improbidade Administrativa; Violação dos Princípios Administrativos; Nepotismo (930433)

OBJETO: Apuração de supostos atos de nepotismo, contratação de funcionários fantasmas, prática de “rachadinha” e uso indevido de verbas públicas na Câmara Municipal de Itapé/BA.

FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO: O presente procedimento foi arquivado com fulcro no art. 4º, inciso III, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público. A decisão baseia-se na ausência de justa causa para a continuidade da persecução, visto que a denúncia, de origem sigilosa, apresentou alegações genéricas desacompanhadas de elementos probatórios mínimos. Ademais, as diligências preliminares não constataram irregularidades flagrantes e restou impossibilitada a notificação do noticiante para complementação das informações.

DATA DO ARQUIVAMENTO: 06 de janeiro de 2026

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Rafaella Silva Carvalho – Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA-BA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA - BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, § 1º, da Resolução nº 11/22, do OECMP/MP e art. 10º, §1º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório IDEA nº 718.9.249683/2020. Informa, também, que deste arquivamento é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio Órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail ubaitaba@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.

Ubaítaba/BA, 07/01/2026.

DIOGO BARROS TORRES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Portaria nº 001/2026

IDEA nº 718.9.437623/2025

Área: Direito de Famílias

Assunto: Investigação de Paternidade

Data de instauração: 03 de novembro de 2025.

DIOGO BARROS TORRES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

EDITAL

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Ubaítaba, no uso de suas atribuições e, nos termos do 13 da Resolução nº 11/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, PRORROGA O PRAZO do presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, por 90 (noventa) dias, registrado sob o IDEA nº 003.9.568682/2024.

Objeto: Apurar supostos crimes de fraude a licitação, peculato, corrupção e lavagem de capitais, praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Gongogi/BA, envolvendo o Prefeito ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO e terceiros, em procedimentos licitatórios SRP-PE 6/2023, SRP-PE 8/2024 e DL 45/2024.

Data da Prorrogação: 03 de novembro de 2025.

Ubaítaba/BA, 09 de janeiro de 2025.

DIOGO BARROS TORRES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA
INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Portaria nº 002/2026
IDEA nº 718.9.454987/2025
Área: Registros Públicos
Assunto: Habilitação de Casamento
Data de instauração: 03 de novembro de 2025.
DIOGO BARROS TORRES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA
INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
ÁREA: Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
PORTARIA nº 004/2026
IDEA nº 718.9.428570/2022
OBJETO: Apurar possíveis irregularidades em licitações e contratos administrativos realizados pela Prefeitura Municipal de Gongogi/BA, exercício de 2021.
DATA DE INSTAURAÇÃO: 03 de novembro de 2025.
DIOGO BARROS TORRES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA
INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
ÁREA: Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
PORTARIA nº 005/2026
IDEA nº 003.9.483322/2022
OBJETO: Apurar possível dano ao erário decorrente da não prestação de contas do Convênio nº 01/2018, firmado entre o Município de Ubaítaba e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, tendo como objeto a reforma do Ginásio de Esportes de Ubaítaba/BA.
DATA DE INSTAURAÇÃO: 03 de novembro de 2025.
DIOGO BARROS TORRES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

EDITAL

ORIGEM: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO
A Promotora de Justiça em designação da 1ª Promotoria de Justiça de Camacã, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 3º, da Resolução nº 174 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), PRORROGA O PRAZO de apuração desta notícia de fato, por 90 (noventa) dias, registrado sob o IDEA nº 718.9.537088/2025.
Área: Infância e Juventude
Data de Instauração: 29 de outubro de 2025
Data da Prorrogação: 17 de dezembro de 2025.
Ubaítaba/BA, 09 de janeiro de 2026.
DIOGO BARROS TORRES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA UBAITABA/BA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL
IDEA Nº 718.0.181267/2013
A Promotoria de Justiça de Ubaítaba/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, da Resolução CNMP 23/2007, art. 41, da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPBA, e Resolução 099/2020 do Conselho Superior do MPBA, comunica a quem possa interessar, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para conclusão do INQUÉRITO CIVIL registrado no Sistema IDEA sob nº 718.0.181267/2013, pelo período de 01 (um) ano, considerando a necessidade de realização de novas diligências para fins de instruir o feito.
Área temática: Infância e Juventude
Assunto: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA e a regular atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ubaítaba/BA
Data de prorrogação: 03 de novembro de 2025
Ubaítaba/BA, 09 de janeiro de 2026.
DIOGO BARROS TORRES DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA-BA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA - BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, inciso IV, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório IDEA nº 003.9.237355/2025. Informa, também, que deste arquivamento é cabível a interposição de

recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio Órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail ubaitaba@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.

Ubaitaba/BA, 09/01/2026.

DIOGO BARROS TORRES DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA-BA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA - BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, § 1º, da Resolução nº 11/22 do OECMP/MP e art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/07 do CNMP, e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil IDEA nº 718.0.268009/2012. Informa, também, que deste arquivamento é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio Órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail ubaitaba@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.

Ubaitaba/BA, 09/01/2026.

DIOGO BARROS TORRES DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA-BA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA - BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, inciso IV, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, e em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica aos interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 718.9.394909/2023. Informa, também, que deste arquivamento é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, devendo as razões serem protocoladas junto ao próprio Órgão responsável pelo arquivamento, através do e-mail ubaitaba@mpba.mp.br, dispensando-se a remessa física.

Ubaitaba/BA, 09/01/2026.

DIOGO BARROS TORRES DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COARACI-BA
EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COARACI - BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.4º, inciso 1º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos arts. 23 e 26 da Resolução 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA que foi ARQUIVADA a Notícia de Fato IDEA nº 646.9.488895/2023.

Coaraci/BA, 08/01/2026

Inocência de Carvalho Santana

Promotor de Justiça em Substituição

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COARACI - BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.4º, inciso 1º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos arts. 23 e 26 da Resolução 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público da Bahia, COMUNICA que foi ARQUIVADA a Notícia de Fato IDEA nº 697.9.603566/2025.

Coaraci/BA, 09/01/2026

Inocência de Carvalho Santana

Promotor de Justiça em Substituição

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Buerarema
EXTRATOS DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS
Procedimento Administrativo nº 034.9.421214/2025

Área: Educação

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas municipais voltadas à tutela do direito fundamental à educação pública de qualidade, com base na Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE), acompanhando-se o cumprimento de metas educacionais por parte dos municípios de Buerarema, Jussari e São José da Vitória, bem como a garantia da alfabetização de crianças até o 2º ano do ensino fundamental.

Data de instauração: 29/08/2025

Noticiante: De ofício

Interessados: Municípios de Buerarema, Jussari e São José da Vitória

Procedimento Administrativo nº 034.9.333672/2025

Área: Infância e Juventude

Objeto: Omitido para resguardar a privacidade da criança/adolescente

Data de instauração: 18/11/2025

Noticiante: Conselho Tutelar de Buerarema

Interessado: A. R. dos S. A.

Procedimento Preparatório nº 003.9.593497/2025

Área: Patrimônio Público (Improbidade Administrativa)

Objeto: Apurar possível prática de improbidade administrativa que importa em prejuízo ao erário, por parte do prefeito de Jussari, Orleans Mascarenhas dos Santos, em razão de irregularidades na execução do Contrato nº 225/2022, tendo como objeto a reforma das escolas municipais Plínio de Almeida, Antônio Ferreira Nobre e Veríssimo Leite.

Data de instauração: 02/12/2025

Noticiante: Sigiloso

Investigado: Orleans Mascarenhas dos Santos

Procedimento Preparatório nº 003.9.577021/2025

Área: Patrimônio Público (Improbidade Administrativa)

Objeto: Apurar possível prática de improbidade administrativa que importa em prejuízo ao erário, por parte do prefeito de Jussari, Orleans Mascarenhas dos Santos, em razão de irregularidades na execução de contratos nº 085/2025 e 086/2025 firmados com construtoras LSC Negócios e Construções Ltda e Construtora RDL Ltda, cujos sócios são funcionário do próprio município (Sr. Laciél e Sr. Rogério), evidenciando conflito de interesses, além de uso indevido de bens públicos (máquinas, veículos e servidores) em obras privadas.

Data de instauração: 02/12/2025

Noticiante: Sigiloso

Investigado: Orleans Mascarenhas dos Santos

Procedimento Preparatório nº 003.9.574313/2025

Área: Patrimônio Público (Improbidade Administrativa)

Objeto: Apurar possível prática de improbidade administrativa que importa em prejuízo ao erário, por parte do prefeito de Jussari, Orleans Mascarenhas dos Santos, em razão de irregularidades na aplicação de recursos públicos pelo Município de Jussari/BA, oriundo do Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica – CIMA (CNPJ18.833.841/0001-45), Contrato nº 016/2024, para fornecimento de transportes para realizar serviços de manutenção de vias e logradouros públicos, sem comprovação da execução física das obras.

Data de instauração: 02/12/2025

Noticiante: Sigiloso

Investigados: Orleans Mascarenhas dos Santos e Antônio Valete

Procedimento Preparatório nº 003.9.577219/2025

Área: Patrimônio Público (Improbidade Administrativa)

Objeto: Apurar possível prática de improbidade administrativa que importa em prejuízo ao erário, por parte do prefeito de Jussari, Orleans Mascarenhas dos Santos, em razão de irregularidades na execução do contrato e na aplicação de recursos públicos destinados à construção de anexo da Escola Municipal Pé no Chão, em Jussari/BA, com indicação de: (i) uso político-eleitoral de verbas públicas durante o período eleitoral; (ii) obra inconclusa; (iii) execução por servidores da Prefeitura, sem licitação clara ou empresa contratada de forma transparente.

Data de instauração: 05/12/2025

Noticiante: Sigiloso

Investigado: Orleans Mascarenhas dos Santos

Procedimento Administrativo nº 646.9.368341/2025

Área: Educação

Objeto: Necessidade de profissional especializado

Data de instauração: 18/12/2025

Noticiante: Daiane Sousa Pinheiro

Investigado: Município de São José da Vitória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBICARAÍ/BA

Edital de Arquivamento de Notícia de Fato

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBICARAÍ, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 4º, §4º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP e do art. 14, I, da Resolução OE-CPJ/MPBA nº 11/2022, COMUNICA a sra. VERA LÚCIA DO NASCIMENTO ROCHA DE SANTANA acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 714.9.370681/2024, bem como a concessão de prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar recurso escrito, com fulcro nas Resoluções acima mencionadas.

Ibicaraí/BA, 09/01/2026

Mariana Magalhães Toledo Barboza

Promotora de Justiça Substituta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003.9.492814/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da 2ª Promotora de Justiça de Itabuna, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003.9.492814/2025, a fim de acompanhar e apurar os fatos e, ao final, se for o caso, instaurar o correspondente PIC ou INQUÉRITO CIVIL e/ou promover a devida ação penal/civil pública ou outras medidas cabíveis, para ciência a todos os interessados, em observância ao art. 9º da Res. 174/2017 do CNMP c/c art. 7º, caput e 2º, I, da Res. 23/2007 do CNMP.

Itabuna-BA, 08 de janeiro de 2026.

Rafael Lima Pithon

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE ITAPETINGA

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPETINGA

EDITAL ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPETINGA, através de seu Promotor de Justiça, GEAN CARLOS LEÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, I Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, NOTIFICAR a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.620044/2025.

Itapetinga-BA, 09 de janeiro de 2026.

Gean Carlos Leão

Promotor de Justiça

EDITAL ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPETINGA, através de seu Promotor de Justiça, GEAN CARLOS LEÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 26, §1º, da Resolução n.º 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, FAZ SABER a todos os possíveis interessados que do presente Edital tiverem conhecimento, inclusive para efeito de eventual recurso e apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o ARQUIVAMENTO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA nº 701.9.416141/2025, instaurado com o objetivo de acompanhar as providências adotadas pelo Município de Itapetinga para garantir o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.

Itapetinga, 09 de janeiro de 2026.

Gean Carlos Leão

Promotor de Justiça

EDITAL ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPETINGA, através de seu Promotor de Justiça, GEAN CARLOS LEÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, I Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 15, da Resolução nº 11/2022, do OECP do MPBA, vem por meio deste edital, NOTIFICAR a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA Nº 003.9.638357/2025.

Itapetinga-BA, 09 de janeiro de 2026.

Gean Carlos Leão

Promotor de Justiça

EDITAL ARQUIVAMENTO NOTÍCIA DE FATO

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPETINGA, através de seu Promotor de Justiça, GEAN CARLOS LEÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, III, Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 15, IV, da Resolução nº 11/2022, do OECP do MPBA, vem por meio deste edital, NOTIFICAR a todos quantos possa interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de 10 (dez) dias, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.597891/2025.

Itapetinga-BA, 09 de janeiro de 2026.

Gean Carlos Leão

Promotor de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITORORÓ

Instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas.

IDEA nº 110.9.629612/2025

Data da Instauração: 08/01/2026.

Área: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Garantias Constitucionais > Assistência Social.

Objeto: acompanhar, no âmbito do Município de Itororó/BA, a regularização das pendências técnicas apontadas no relatório da visita realizada pela SAEB/SAC, condição necessária para a formalização da adesão ao Projeto Estadual "CIN em Todo Lugar" e para a publicação do respectivo Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado da Bahia, bem como acompanhar e impulsionar, no âmbito do Município de Itaju do Colônia/BA, a adesão e a implementação do Projeto Estadual "CIN em Todo Lugar", voltado à ampliação e modernização do serviço de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), bem como apurar eventual omissão administrativa decorrente da ausência de manifestação do ente municipal, apesar das reiteradas tentativas de contato realizadas pelos órgãos estaduais responsáveis.

Itororó, 08 de janeiro de 2026.

KARINA COSTA FREITAS

Promotora de Justiça

PORTARIA nº 701.9.363541/2025

O Membro Titular na 2ª Promotoria de Justiça de Itapetinga, Millen Castro Medeiros de Moura, com base em termo de informação prestado, em 31 de julho de 2025, pela genitora de um adolescente de 15 anos, segundo a qual, após seu filho ter sido conduzido à Delegacia de Polícia de Itapetinga sob suspeita de posse de duas “buchas” de maconha, fora liberado sem a lavratura de boletim de ocorrência e sem comunicação à família, inclusive fora ouvido sem a presença de responsável legal, tendo seu aparelho celular permanecido retido sem termo formal de apreensão, RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de construir, em conjunto com a Polícia Civil, um fluxo que facilite a integração entre os dois órgãos na área da infância e juventude.

Desde já, determinam-se as seguintes diligências:

a) Dê-se ciência desta portaria aos Promotores de Justiça criminais desta Comarca, que possuem atribuição na área do controle externo policial, para, caso o desejem, atuarem conjuntamente com esta Promotoria de Justiça;

b) Publique-se esta portaria no DJe.

Itapetinga/BA, 08 de janeiro de 2026.

Millen Castro Medeiros de Moura
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE JACOBINA

EDITAL DE INSTAURAÇÃO

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE

CLASSE: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.

IDEA: 702.9.2486/2026

DATA: 08/01/2026

OBJETO: Apurar fatos que ensejam a tutela de interesses individuais indisponíveis, com fulcro nos artigos 3º e 8º, III, ambos da Resolução nº 174/17 do CNMP.

EDITAL DE INSTAURAÇÃO

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE

CLASSE: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.

IDEA: 702.9.2095/2026

DATA: 08/01/2026

OBJETO: Apurar fatos que ensejam a tutela de interesses individuais indisponíveis, com fulcro nos artigos 3º e 8º, III, ambos da Resolução nº 174/17 do CNMP.

EDITAL DE INSTAURAÇÃO

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE

CLASSE: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.

IDEA: 702.9.621034/2025

DATA: 15/12/2025

OBJETO: Apurar fatos que ensejam a tutela de interesses individuais indisponíveis, com fulcro nos artigos 3º e 8º, III, ambos da Resolução nº 174/17 do CNMP.

EDITAL DE INSTAURAÇÃO

ORIGEM: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODOLFO RIBEIRO DE LA FUENTE

CLASSE: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.

IDEA: 702.9.606793/2025

DATA: 07/12/2025

OBJETO: Apurar fatos que ensejam a tutela de interesses individuais indisponíveis, com fulcro nos artigos 3º e 8º, III, ambos da Resolução nº 174/17 do CNMP.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

IDEA N.º 297.9.597460/2025.

PROCESSO N.º 8003147-59.2025.8.05.0242

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAÚDE/BA, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, comunica a esta e a todos os eventuais interessados o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL Nº 128789/2025, bem como a possibilidade de apresentação de recurso no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail saude@mpba.mp.br.

Saúde/BA, 08 de janeiro de 2025.

Jair Antônio Silva de Lima
Promotor de Justiça em substituição

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº003.9.154934/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, vem por meio deste Edital, comunicar, a todos os interessados, o ARQUIVAMENTO do procedimento em epígrafe.

Insta observar que da decisão de arquivamento caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o representante ou requerente tomar ciência da decisão, devendo as razões serem protocoladas junto à Secretaria Processual Administrativa vinculada à Promotoria por onde tramita o procedimento, de preferência por e-mail.

Mundo Novo/BA, 07 de janeiro de 2026

Francisco Joaquim da Silva Filho
Promotor de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Jacobina
IDEA nº 702.9.600739/2025

OBJETO: Apurar fatos que ensejam a tutela de interesses individuais indisponíveis, com fulcro nos artigos 3º e 8º, III, ambos da Resolução nº 174/17 do CNMP.

DATA: 08.08.01.2026

INTERESSADO(S): Osvaldo Soares de Lima; Sociedade

AUTOS Nº: 8005210-81.2025.8.05.0137

IDEA N.: 702.9.425382/2025

INQUÉRITO POLICIAL N.: 41/2019

DT DE OUROLÂNDIA/BA

INTERESSADO(S): ANA PAULA SILVA SANTOS

O Ministério Público do Estado da Bahia, pelo Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA, por meio do presente edital, ante a impossibilidade de notificação pessoal, comunica aos interessados, o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento acima aludida, poderá o(a) Notificado(a) (VÍTIMA) apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, perante o próprio órgão ministerial que promoveu o arquivamento, preferencialmente através do endereço eletrônico secretaria.jacobina@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça, conforme preceitua o §1º do artigo 28 do citado diploma normativo e nos termos do art. 10, inc. IX, alínea "d", da Lei nº 8.625/1993 c/c o art. 145, inciso XX, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia, indicando-se no assunto "RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Jacobina, 09.01.2026

José Carlos Rosa de Freitas
Promotor de Justiça

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Jacobina
IDEA nº 702.9.2309/2026

OBJETO: Apurar fatos que ensejam a tutela de interesses individuais indisponíveis, com fulcro nos artigos 3º e 8º, III, ambos da Resolução nº 174/17 do CNMP.

DATA: 07.01.2026

INTERESSADO(S): Conselho Tutelar de Várzea Nova, MANOEL NETO MARQUES DE AMORIM e Sociedade

EDITAL DE INSTAURAÇÃO

ORIGEM: 3ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE JACOBINA

DATA DA INSTAURAÇÃO: 08/01/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA: 702.9.4671/2026

CLASSE: Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis

OBJETO: apurar fatos que ensejam a tutela de interesses individuais indisponíveis, com fulcro nos artigos 3º e 8º, III, ambos da Resolução nº 174/17 do CNMP.

Rodolfo Ribeiro de la Fuente
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº186.9.463042/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, inciso IV, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, comunicar, a todos os interessados, o ARQUIVAMENTO do procedimento em epígrafe.

Insta observar que da decisão de arquivamento caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o representante ou requerente tomar ciência da decisão, devendo as razões serem protocoladas junto à Secretaria Processual Administrativa vinculada à Promotoria por onde tramita o procedimento, de preferência por e-mail.

Mundo Novo/BA, 07 de janeiro de 2026

Francisco Joaquim da Silva Filho
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº186.9.500325/2024

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, inciso VIII, da Constituição Federal, no art. 26, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), no art. 73, inciso IV, da Lei Complementar nº 11/96 do Estado da Bahia, e na Resolução CNMP nº 174/2017, vem por meio deste Edital, comunicar, a todos os interessados, o ARQUIVAMENTO do procedimento em epígrafe. Insta observar que da decisão de arquivamento caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o representante ou requerente tomar ciência da decisão, devendo as razões serem protocoladas junto à Secretaria Processual Administrativa vinculada à Promotoria por onde tramita o procedimento, de preferência por e-mail.

Mundo Novo/BA, 07 de janeiro de 2026

Francisco Joaquim da Silva Filho
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
IDEA Nº003.9.284449/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, c/c art. 7º, inciso III, do Ato Normativo nº 37/2022 do MPBA, vem por meio deste Edital, comunicar, a todos os interessados, o ARQUIVAMENTO do procedimento em epígrafe. Insta observar que da decisão de arquivamento caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o representante ou requerente tomar ciência da decisão, devendo as razões serem protocoladas junto à Secretaria Processual Administrativa vinculada à Promotoria por onde tramita o procedimento, de preferência por e-mail.

Mundo Novo/BA, 09 de janeiro de 2026

Francisco Joaquim da Silva Filho
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº186.9.71280/2024

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUNDO NOVO, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, § 1º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, comunicar, a todos os interessados, o ARQUIVAMENTO do procedimento em epígrafe. Insta observar que da decisão de arquivamento caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o representante ou requerente tomar ciência da decisão, devendo as razões serem protocoladas junto à Secretaria Processual Administrativa vinculada à Promotoria por onde tramita o procedimento, de preferência por e-mail.

Mundo Novo/BA, 08 de janeiro de 2026

Francisco Joaquim da Silva Filho
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
IDEA 702.9.300996/2024

A 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina-BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar o ARQUIVAMENTO do Procedimento IDEA 702.9.300996/2024, aguardando-se o prazo reservado para a apresentação das razões escritas.

Jacobina-BA, 09.01.2023

GUILHERME ABRANTE CARDOSO DE MORAES
Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE JEQUIÉ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL N. 093/2025

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, no art.92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº11/96 e no art. 28 do Decreto-Lei 3.689/41, comunica aos representantes legais de Júlio Cesar Santos Souza a Promoção de Arquivamento exarada nos autos do Inquérito Policial nº 41640/2025, presidido pela 9ª COORPIN de Jequié e tombado no sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia (IDEA) sob o número 608.9.616348/2025, cientificando-os de que poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso, consoante art. 28, § 1º, do Decreto-Lei 3.689/41.

Jequié, 16 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO RAMACCIOTTI GUSMÃO
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL N. 094/2025

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, VI, da Constituição da República, no art.92, XIV, da Lei Complementar Estadual nº11/96 e no art. 28 do Decreto-Lei 3.689/41, comunica ao Sr. José Pereira dos Santos a Promoção de Arquivamento exarada nos autos do Inquérito Policial nº 118592/2025, presidido pela 1ª Delegacia Territorial de Jequié - BA e tombado no sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia (IDEA) sob o número 608.9.553114/2025, cientificando-o de que poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, interpor recurso, consoante art. 28, § 1º, do Decreto-Lei 3.689/41.

Jequié, 16 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO RAMACCIOTTI GUSMÃO
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL Nº 002/2026

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 10, da Resolução n.º 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e no art. 44, da Resolução n.º. 011/2022 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia – CPMPBA, comunica aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º 003.9.205612/2023, instaurado para investigar supostas irregularidades na aplicação de verbas públicas pelo Município de Jequié, decorrentes de denúncia anônima que noticiava desvio de finalidade e conflito de interesses na construção de currais no Parque de Exposições, bem de propriedade do Sindicato Rural de Jequié, podendo, se assim desejarem, interpor recurso endereçado ao Conselho Superior do Ministério Público.

Jequié, 08 de janeiro de 2025.

ARTUR RIOS
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL Nº 003/2026

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 4º, §4º, da Resolução n.º 174/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e no art. 14, inciso I, da Resolução n.º 011/2022 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia- CPMPBA, comunica aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 003.9.511636/2025, instaurada para apurar supostas suposta prática de abuso de poder econômico, desvio de finalidade e uso da máquina pública para autopromoção no Município de Apuarema, fatos estes que teriam ocorrido em 13/10/2025, na praça do Mercado Municipal, cientificando-os de que poderão apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, na forma do art. 16, da Resolução nº 11/2022 do OECP/MPBA.

Jequié, 07 de janeiro de 2025.

ARTUR RIOS
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ

EDITAL Nº 004/2026

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JEQUIÉ, pelo Promotor de Justiça infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 4º, §4º, da Resolução n.º 174/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e no art. 14, inciso I, da Resolução n.º 011/2022 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia- CPMPBA, comunica aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 003.9.615500/2025, instaurada para apurar supostos atos de improbidade administrativa e promoção pessoal com uso de recursos públicos no Município de Apuarema/BA, cientificando-os de que poderão apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, na forma do art. 16, da Resolução nº 11/2022 do OECMP/MPBA.

Jequié, 07 de janeiro de 2026.

ARTUR RIOS
Promotor de Justiça**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JITAÚNA**

EDITAL Nº 001/2026

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JITAÚNA/BA, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 41, da Resolução nº 11/2022, do Órgão Especial do MP/BA, Considerando que o presente Inquérito Civil visa apurar a omissão no dever de estruturação e funcionamento da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores de Jitaúna, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1.120/2005, e que ainda há diligências pendentes de cumprimento, notadamente quanto à comprovação da efetiva estruturação normativa, funcional e material das respectivas controladorias, COMUNICA a todos quantos possam interessar, a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 1(um) ano, do Inquérito Civil Público nº 137.9.30959/2018.

Jitaúna/BA, 09 de janeiro de 2026.

LARISSA AVELAR E SANTOS
Promotora de Justiça em Substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE JUAZEIRO

EDITAL DE INDEFERIMENTO – IDEA 003.9.474772/2025

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REMANSO

A 2ª Promotoria de Justiça de Remanso/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos moldes do artigo 4º, III c/c § 4º, da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, notificar a todos quantos possa interessar, o INDEFERIMENTO e seu consequente ARQUIVAMENTO do procedimento IDEA 003.9.474772/2025, pois a denúncia fora apresentada com caráter genérico, sem descrição apropriada dos fatos e não haver elementos que subsidiem a atuação do Parquet.

Remanso/BA, 08 de janeiro de 2026.

Thays Rabelo da Costa

08ª Promotoria de Justiça de Juazeiro/BA
Assunto: Improbidade Administrativa
Prorrogação de Procedimento Administrativo
IDEA nº 598.9.321829/2023

Objeto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 598.9.112714/2017, que teve por objeto a apuração de possível violação ao princípio da transparência por parte do Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro – SAAE.

Data de Prorrogação: 18/12/2025

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo - IDEA nº 066.0.20325/2014

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Resolução CNMP nº 174/2017, vem, através do presente edital, COMUNICAR a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo para eventual recurso, acerca do ARQUIVAMENTO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA Nº 066.0.20325/2014. Casa Nova/BA, 09 de janeiro de 2026.

THAYS RABELO DA COSTA
Promotora de Justiça

EDITAL DE CONVERSÃO – IDEA 066.9.262550/2025

PORTARIA Nº 46 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 8º, II, da Resolução CNMP nº 174/2017, vem, por meio deste edital,

comunicar aos interessados a CONVERSÃO da NOTÍCIA DE FATO IDEIA Nº 066.9.262550/2025 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, considerando a necessidade de diligências complementares para elucidação dos fatos objeto de apuração, o qual deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, a contar de 09/01/2026, podendo ser sucessivamente prorrogado por igual período. Casa Nova/BA, 09 de janeiro de 2026.

THAYS RABELO DA COSTA
Promotora de Justiça

EDITAL DE INDEFERIMENTO – IDEA 105.9.301747/2025

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURAÇÁ, por intermédio do Promotor de Justiça em Substituição que subscreve, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados o INDEFERIMENTO e conseqüente ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato registrada sob o nº IDEA 105.9.301747/2025, instaurada para apuração de denúncia anônima acerca de supostos abusos praticados por agentes da Polícia Militar no município de Curaçá/BA.

A presente publicação serve para ciência e eventual interposição de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio do e-mail curaca@mpba.mp.br, indicando no assunto:

“RECURSO ADMINISTRATIVO AO INDEFERIMENTO – IDEA 105.9.301747/2025”.

Curaçá-BA, 02 de janeiro de 2026.

MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça em Substituição

IDEA: 598.9.611704/2025

PROCESSO PJe nº 8016778-67.2025.8.05.0146

Inquérito Policial nº 123491/2025

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO, por intermédio da Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento art. 28 do CPP, com a ressalva do art. 18 do Código Processual Penal, comunica a Eliel Planzo Vieira Bomfim e a demais interessados sobre o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL em epígrafe, inclusive para eventual interposição de recurso, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser remetido a esta Promotoria de Justiça por intermédio do e-mail sp.juazeiro@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Juazeiro/BA, 9 de janeiro de 2026.

MAYUMI MENEZES KAWABE
Promotora de Justiça Titular

Área: Meio Ambiente

Edital nº 003.9.491316/2024 -PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL

A Promotoria Especializada em Meio Ambiente, de âmbito Regional, com sede na Comarca de Juazeiro - BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 41 da RESOLUÇÃO Nº 11/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Inquérito Civil epigrafado, instaurado para apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão irregular de vegetação nativa do bioma Caatinga no imóvel rural denominado Sítio Queimada, localizado no Município de Casa Nova/BA, de responsabilidade de Rosana Vieira Amorim, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Juazeiro, 19 de dezembro de 2025.

HELINE ESTEVES ALVES
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE PAULO AFONSO

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Jeremoabo

Edital de Arquivamento de Inquérito Policial n.º 8004436-36.2025.8.05.0142

IDEA: 710.9.596661/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra firmado, no uso de suas atribuições legais, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica aos envolvidos: Sra. AMANDA DOS SANTOS ALVES e Sra. MARIA ELYSIA OLIVEIRA, para ciência, o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL nº 8004436-36.2025.8.05.0142 (8165/2025), com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso, por meio do e-mail: jeremoabo@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça.

Jeremoabo/BA, 09 de janeiro de 2026.

Leonardo Candido Costa
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Jeremoabo

Edital de Arquivamento de Inquérito Policial n.º 8004152-28.2025.8.05.0142

IDEA: 710.9.553288/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra firmado, no uso de suas atribuições legais, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica aos envolvidos: Sra. VANDELEIDE CARLOS BEZERRA, genitora de C.B.F. e M.B.F., para ciência, o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL nº 8004152-28.2025.8.05.0142 (118805/2025), com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso, por meio do e-mail: jeremoabo@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça.

Jeremoabo/BA, 09 de janeiro de 2026.

Leonardo Candido Costa
Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Jeremoabo

Editais de Arquivamento de Inquérito Policial n.º 8004144-51.2025.8.05.0142

IDEA: 710.9.553258/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra firmado, no uso de suas atribuições legais, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica aos envolvidos: Sr. OTAVIANO DANTAS DE MATO, Sra. JOSEFA DE MATOS FILHA e Sra. ALEXSANDRA ALENCAR SOUSA, para ciência, o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL n.º 8004144-51.2025.8.05.0142 (118771/2025), com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso, por meio do e-mail: jeremoabo@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça.

Jeremoabo/BA, 09 de janeiro de 2026.

Leonardo Candido Costa

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Jeremoabo

Editais de Arquivamento de Inquérito Policial n.º 8004315-08.2025.8.05.0142

IDEA: 710.9.578691/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra firmado, no uso de suas atribuições legais, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica aos envolvidos: Sr. LUCIANO MICENO BELARMINO e a Sra. ROSANA FEITOSA DOS SANTOS, para ciência, o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL n.º 8004315-08.2025.8.05.0142 (123187/2025), com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso, por meio do e-mail: jeremoabo@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça.

Jeremoabo/BA, 09 de janeiro de 2026.

Leonardo Candido Costa

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Jeremoabo

Editais de Arquivamento de Inquérito Policial n.º 8004146-21.2025.8.05.0142

IDEA: 710.9.553221/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra firmado, no uso de suas atribuições legais, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica aos envolvidos: Sr. VALDEMAR JOSE DE SANTANA, para ciência, o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL n.º 8004146-21.2025.8.05.0142 (118780/2025), com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso, por meio do e-mail: jeremoabo@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça.

Jeremoabo/BA, 09 de janeiro de 2026.

Leonardo Candido Costa

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Jeremoabo

Editais de Arquivamento de Inquérito Policial n.º 8004246-73.2025.8.05.0142

IDEA: 710.9.569740/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra firmado, no uso de suas atribuições legais, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica aos envolvidos: BANCO BRADESCO S.A e a Sra. JOANA ANGELICA DOS SANTOS SOUZA, para ciência, o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL n.º 8004246-73.2025.8.05.0142 (109007/2025), com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso, por meio do e-mail: jeremoabo@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça.

Jeremoabo/BA, 09 de janeiro de 2026.

Leonardo Candido Costa

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Jeremoabo

Editais de Arquivamento de Inquérito Policial n.º 8004332-44.2025.8.05.0142

IDEA: 710.9.581300/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra firmado, no uso de suas atribuições legais, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal, comunica aos envolvidos: BANCO BRADESCO S.A e a Sra. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA, para ciência, o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL n.º 8004332-44.2025.8.05.0142 (105508/2025), com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso, por meio do e-mail: jeremoabo@mpba.mp.br, a fim de ser submetido à apreciação da Procuradoria-geral de Justiça.

Jeremoabo/BA, 09 de janeiro de 2026.

Leonardo Candido Costa

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO.

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jeremoabo/BA.

IDEA: 710.9.584565/2025.

Noticiante(s): Josefa Dantas de Matos.

Representante: Manuel Antonio de Moura, OAB/BA 8185.

Noticiado: Jose Santos Gama.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio de seu representante adiante assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, comunica aos interessados o arquivamento da notícia de fato cadastrada no sistema IDEA sob o número 710.9.584565/2025. Informa, ainda, que é cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data desta publicação, devendo as razões serem protocoladas junto à secretaria deste órgão, por meio do seguinte endereço eletrônico: jeremoabo@mpba.mp.br

Jeremoabo/BA, 09 de janeiro de 2026.

Leonardo Candido Costa

Promotor de Justiça.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO – NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 705.9.449617/2025

A Segunda Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao quanto disposto no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e art. 13 da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 90 (noventa) dias da Notícia de Fato IDEA nº 705.9.449617/2025, considerando a existência de diligências em andamento.

Paulo Afonso/BA, 02 de janeiro de 2026.

Marcos David Gaspar Bezerra

Promotor de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO – NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 705.9.441267/2025

A Segunda Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao quanto disposto no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e art. 13 da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 90 (noventa) dias da Notícia de Fato IDEA nº 705.9.441267/2025, considerando a existência de diligências em andamento.

Paulo Afonso/BA, 17 de dezembro de 2025.

Marcos David Gaspar Bezerra

Promotor de Justiça

EDITAL DE PRORROGAÇÃO – NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.443403/2025

A Segunda Promotoria de Justiça de Paulo Afonso, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao quanto disposto no art. 3º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e art. 13 da Resolução 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de 90 (noventa) dias da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.443403/2025, considerando a existência de diligências em andamento.

Paulo Afonso/BA, 17 de dezembro de 2025.

Marcos David Gaspar Bezerra

Promotor de Justiça

PROMOTORIA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE PAULO AFONSO/BA**EDITAL Nº 001/2026**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL AMBIENTAL DE PAULO AFONSO, pela Promotora de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao disposto no art. 41 da Resolução nº 011/2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica aos interessados que os Inquéritos Cíveis, abaixo relacionados, tiveram seus prazos de conclusão prorrogados por mais 01 (um) ano.

Nº – Data de Instauração – Assunto – Investigado

003.9.108425/2017 – 01.08.17 – Agrotóxicos – Casa do Agricultor em Abaré/BA

003.9.43975/2024 – 04.11.24 – Flora – Fazenda Santo Antonio em Jeremoabo/BA

003.9.137472/2024 – 04.11.24 – Flora – Fazenda Brasil em Jeremoabo/BA

003.9.37913/2024 – 04.11.24 – Flora – Fazenda Nsa. Sra. Aparecida em Jeremoabo/BA

Paulo Afonso-BA, 09 de janeiro de 2026.

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY

Promotora de Justiça Regional Ambiental

PROMOTORIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NAZARÉ

PORTARIA nº 10/2025 Ref. IDEA 003.9.420458 /2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985, artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, e os artigos 8º e seguintes da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para Acompanhamento de Políticas Públicas, tendo por objeto: Acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas municipais voltadas à garantia da alfabetização de crianças até o 2º ano do ensino fundamental do município de Aratuípe-Ba.

Nazaré, 08 de janeiro de 2025.

IRANILDO LIMA DA COSTA JÚNIOR

Promotor de Justiça

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NAZARÉ

PORTARIA nº 09/2025 Ref. IDEA 003.9.420506/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985, artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, e os artigos 8º e seguintes da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para Acompanhamento de Políticas Públicas, tendo por objeto: Acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas municipais voltadas à garantia da alfabetização de crianças até o 2º ano do ensino fundamental do município de Salinas da Margarida-BA.

Nazaré, 08 de janeiro de 2025.

IRANILDO LIMA DA COSTA JÚNIOR

Promotor de Justiça

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NAZARÉ

PORTARIA nº 08/2025 Ref. IDEA 003.9.420509/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985, artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, e os artigos 8º e seguintes da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para Acompanhamento de Políticas Públicas, tendo por objeto: Acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas municipais voltadas à garantia da alfabetização de crianças até o 2º ano do ensino fundamental do município de Jaguaripe-BA.

Nazaré, 08 de janeiro de 2025.

IRANILDO LIMA DA COSTA JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SEABRA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
EDITAL 007.2026- PROMOTORIA DE IRAQUARA/BA
IDEA: 003.9.198335/20245

A Promotoria de Justiça da Comarca de Iraquara, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, I, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e no Art. 5º, § 1º, da Resolução n. 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso em 10 dias, sobre a Promoção de Arquivamento da notícia de fato nº 003.9.198335/2024, que versa sobre denúncia encaminhada pelo canal Ligue 180 ao Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero – NEVID/MPBA, noticiando supostos abusos sexuais no município de Palmeiras/BA

Iraquara, 08 de dezembro de 2025.

Lucas Peixoto Valente

Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
EDITAL 008.2026- PROMOTORIA DE IRAQUARA/BA
IDEA: 003.9.477790/2025

A Promotoria de Justiça da Comarca de Iraquara, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, I, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e no Art. 5º, § 1º, da Resolução n. 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA Frederico Sodré Matos e aos demais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso em 10 dias, sobre a Promoção de Arquivamento da notícia de fato nº 003.9.477790/2025, que versa sobre denúncia anônima relatando suposta irregularidade na exoneração do diretor da Escola Quilombola Modesto Manoel, Sr. Daniel Puridade Miranda, localizada no Povoado de Tejuco, Município de Palmeiras/BA

Iraquara, 18 de dezembro de 2025.

Lucas Peixoto Valente
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
EDITAL 009.2026- PROMOTORIA DE IRAQUARA/BA
IDEA: 321.9.636603/2024

A Promotoria de Justiça da Comarca de Iraquara, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, I, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e no Art. 5º, § 1º, da Resolução n. 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA Frederico Sodré Matos e aos demais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso em 10 dias, sobre a Promoção de Arquivamento da notícia de fato nº 321.9.636603/2024, que versa sobre denúncia anônima supostas irregularidades nos atendimentos realizados pelo Centro de Referência em Educação Inclusiva do Município de Iraquara.

Iraquara, 05 de janeiro de 2026

Lucas Peixoto Valente
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
EDITAL 010.2026- PROMOTORIA DE IRAQUARA/BA
IDEA: 003.9.47730/2025

A Promotoria de Justiça da Comarca de Iraquara, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, I, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e no Art. 5º, § 1º, da Resolução n. 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA Frederico Sodré Matos e aos demais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso em 10 dias, sobre a Promoção de Arquivamento da notícia de fato nº 003.9.47730/2025, que versa sobre denúncia anônima relatando irregularidades na reposição de aulas do calendário escolar do ano letivo 2024 do município de Palmeiras.

Iraquara, 05 de janeiro de 2026

Lucas Peixoto Valente
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIATÃ
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, comunica a instauração dos procedimentos administrativos abaixo:

IDEA 218.9.6017/2026

Objeto: acompanhar e fiscalizar, por meio de sua atividade de controle externo e tutela coletiva da segurança pública, as medidas a serem adotadas pelo Município Piatã, no que concerne à elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública do Estado da Bahia, alinhado ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPD) e ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSPS), norteados pela Lei nº 13.675/2019; a criação/manutenção de Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a criação/manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; a instituição de órgãos de ouvidoria; e a integração ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP).

Data da instauração: 08/01/2026

IDEA 218.9.6073/2026

Objeto: acompanhar e fiscalizar, por meio de sua atividade de controle externo e tutela coletiva da segurança pública, as medidas a serem adotadas pelo Município Abaíra, no que concerne à elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública do Estado da Bahia, alinhado ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPD) e ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSPS), norteados pela Lei nº 13.675/2019; a criação/manutenção de Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a criação/manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; a instituição de órgãos de ouvidoria; e a integração ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP).

Data da instauração: 08/01/2026

IDEA 218.9.6041/2026

Objeto: acompanhar e fiscalizar, por meio de sua atividade de controle externo e tutela coletiva da segurança pública, as medidas a serem adotadas pelo Município Boninal, no que concerne à elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública do Estado da Bahia, alinhado ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPD) e ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSPS), norteado pela Lei nº 13.675/2019; a criação/manutenção de Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a criação/manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; a instituição de órgãos de ouvidoria; e a integração ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP)

Data da instauração: 08/01/2026

Piatã-BA, 09 de janeiro de 2026

José Carlos Rosa de Fretas
Promotor de Justiça em Substituição

EDITAL 001/2026

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SEABRA/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subcreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 006/2009, do Ministério Público do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a instauração do Procedimento Administrativo nº IDEA 003.9.293759/2025.

Área: Criminal

Classe: Procedimento Administrativo

Assunto: Controle externo da atividade policial

Data da instauração: 14 de dezembro de 2025.

Seabra, 09/01/2026.

Fernanda Augusta Silva Araújo
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE SENHOR DO BONFIM

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

Edital n. 001/2026 – Comunicação de Arquivamento – Notícia de Fato IDEA Nº. 003.9.552214/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, com fundamento no art. 15, inciso IV da Resolução nº 11/2022 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, COMUNICA a todos interessados, que foi promovido o arquivamento da Notícia de Fato IDEA Nº 003.9.552214/2025, instaurada a partir de comunicação anônima registrada por meio do Sistema de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público do Estado da Bahia, na qual se notícia suposta irregularidade administrativa imputada à gestão municipal de Andorinha/BA, relacionada à contratação temporária de motoristas mediante processo seletivo simplificado, para, querendo, apresentem eventuais razões ou juntada de documentos, no prazo de 10 (dez) dias, preferencialmente, via e-mail institucional spa.senhordobonfim@mpba.mp.br.

Senhor do Bonfim, 09 de janeiro de 2026.

HELINE ESTEVES ALVES

Promotora de Justiça em exercício de substituição

PROMOTORIA REGIONAL DE SIMÕES FILHO

EDITAL nº 001/2026 – MEIO AMBIENTE

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS/BA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 53 da Resolução OECF/MPBA nº 11/2022, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO, pelo prazo de 1 (um) ano, do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO registrado no IDEA sob o número 696.9.453239/2023, que tem por objeto o acompanhamento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil IDEA nº 696.0.145114/2014, firmado com a pessoa jurídica Rozenvan de Santana ME, tendo o Município de Candeias como interveniente anuente.

Candeias/BA, 09 de janeiro de 2026.

Bruna Gelis Fittipaldi

Promotora de Justiça

EDITAL nº 002/2026 – MEIO AMBIENTE

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANDEIAS/BA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Res. 174/2017 do CNMP e artigo 54, IV da Res. nº 11/2022, do OECF/MPBA, vem por meio deste Edital, e a todos quanto possa interessar, comunicar o ARQUIVAMENTO de NOTÍCIA DE FATO registrado no IDEA sob o nº 696.9.574161/2025, que teve por objeto apurar possível situação de maus tratos perpetrados contra cachorro de pequeno porte no Município de Candeias/BA.

Candeias/BA, 09 de janeiro de 2026.

Bruna Gelis Fittipaldi

Promotora de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AMARO
COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
NOTÍCIA DE FATO: IDEA nº 003.9.609617/2025

A 3ª Promotoria de Justiça de Santo Amaro, por meio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, comunica a quem interessar o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO: IDEA nº 003.9.609617/2025, e que poderá ser apresentado recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme previsão inserta no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 174/2017 do CNMP.

Santo Amaro-BA, 09 de janeiro de 2026.
RAFAEL MACEDO COELHO LUZ ROCHA
Promotor de Justiça

ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

A 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde/BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público que, após análise dos elementos constantes nos autos do Procedimento Preparatório nº 003.9.11903/2025, vem por meio deste Edital, comunicar a todos que possa interessar o arquivamento do procedimento supramencionado, nos termos nos termos do art. 44 da Resolução nº 11/2022 do OE-CPJ/MPBA.

São Francisco do Conde/BA, 09 de janeiro de 2026.
Alysson Batista da Silva Flizikowski
Promotor de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO
EDITAL Nº 03/2026 - SPA – PORTARIA 102/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDEA Nº 709.9.593058/2025

A Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso das atribuições RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para promover diligências, a fim de definir qual a providência a ser adotada nos termos da decisão colacionada aos autos principais.

Simões Filho, 16 de dezembro de 2025.
PATRÍCIA DOS SANTOS RAMOS
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO CIVIL
IDEA nº 723.0.167525/2014
Partes: Moradores Urbis II - Vizinhos ao Espaço Show Território

A 2ª Promotoria de Justiça de Itamaraju, por meio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Resolução 174/2017 CNMP, com a redação dada pela Resolução 189/2018 CNMP, comunica a todos a quem possam interessar, inclusive para efeito de apresentação de razões escritas ou juntada de documentos no prazo de até 10 (dez) dias, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO relativo ao Inquérito Civil - IDEA nº 723.0.167525/2014, que se concentrou na apuração da ocorrência de poluição sonora e perturbação do sossego supostamente causadas pelo estabelecimento denominado Espaço de Shows "Território", situado na Rodovia Itamaraju/Prado, Km 03, bairro Liberdade, Itamaraju/BA.

Itamaraju-BA, 09 de janeiro de 2026.

Adriana Hahn Perez
Promotora de Justiça

PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaparica
Área: Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
IDEA nº 648.9.620098/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por meio do Promotor de Justiça que abaixo assina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127 e 129 da Constituição Federal e pelo art. 50 da Resolução nº 11/2022 do OECP-MPBA, RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar, fiscalizar e promover a regularização das condições estruturais, administrativas e funcionais do Conselho Tutelar do Município de Itaparica/BA, prevenindo prejuízos à efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Itaparica/BA, 08 de janeiro de 2026.
IVAN ITO MESSIAS DE OLIVEIRA JR.
Promotor de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaparica

IDEA nº 003.9.594653/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, comunica aos eventuais interessados o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato IDEA nº 003.9.594653/2025, podendo os interessados apresentar razões de recurso no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 4º, I, da Resolução nº 174/2017, pelo e-mail: 1pj.itaparica@mpba.mp.br

Itaparica/BA, 09 de janeiro de 2026.

IVAN ITO MESSIAS DE OLIVEIRA JR.

Promotor de Justiça

COMUNICAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

IDEA Nº: 655.9.56360/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinado, substituta da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GANDU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, comunica a quem possa interessar, com fulcro na Resolução 174/2017 do CNMP, o DESARQUIVAMENTO do presente expediente.

Gandu-Ba, 08 de janeiro de 2026.

Dra. Rebeka Terra Nova Ramos

Promotora de Justiça em substituição

Edital – 002/2026 - Prorrogação de Procedimento Investigatório Criminal

A 6ª Promotoria de Justiça de Valença, por seu Promotor de Justiça no exercício de substituição, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº 011/2022, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, PRORROGA, por 90 (noventa) dias, a contar do dia 01 de dezembro de 2025, o prazo de conclusão do Procedimento Investigatório Criminal IDEA nº 597.9.27753/2020, em face da imprescindibilidade de conclusão de diligências, em especial para remessa de ofícios.

Valença, 09 de janeiro de 2026.

Gustavo Fonseca Vieira

Promotor de Justiça em substituição

Edital nº 001/2026 - Prorrogação da Notícia de Fato – IDEA 597.9.257279/2025

Origem 5ª Promotoria de Justiça de Valença/BA

Área: Infância

A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Valença-BA, através do Promotor de Justiça Designado, Dr. Rafael Vidal Cendon D'Almeida, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao teor do art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão da NOTÍCIA DE FATO IDEA n.º 597.9.257279/2025, à vista da imprescindibilidade da conclusão de diligências essenciais para encerramento de sua instrução.

Valença, 09 de janeiro de 2026.

Rafael Vidal Cendon D'Almeida

Promotor de Justiça Designado

Edital nº 002/2026 - Prorrogação da Notícia de Fato – IDEA 597.9.357975/2025

Origem 5ª Promotoria de Justiça de Valença/BA

Área: Infância

A 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Valença-BA, através do Promotor de Justiça Designado, Dr. Rafael Vidal Cendon D'Almeida, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao teor do art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO, por 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão da NOTÍCIA DE FATO IDEA n.º 597.9.357975/2025, à vista da imprescindibilidade da conclusão de diligências essenciais para encerramento de sua instrução.

Valença, 09 de janeiro de 2026.

Rafael Vidal Cendon D'Almeida

Promotor de Justiça Designado

Edital nº 003/2026 - Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Valença

Área: Infância

Procedimento Administrativo – IDEA: 597.9.195796/2025

Data da Instauração: 16 de dezembro de 2025

Objeto: assegurar a aplicação e o acompanhamento das medidas de proteção para o infante R. de J.

Valença, 09 de janeiro de 2026.

Rafael Vidal Cendon D'Almeida

Promotor de Justiça Designado

PROMOTORIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA DE MEIO AMBIENTE COM SEDE EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Área de atuação: MEIO AMBIENTE

IDEA nº 644.9.3499/2026

Finalidade do Edital: Comunicar aos interessados a instauração de procedimento administrativo para acompanhar a segunda fase do cumprimento do termo coletivo de prestação de serviços ambientais, firmado em inquérito civil, no período de 2024-2027, em especial quanto à regularização ambiental das Fazendas Bom Retiro e Bom Retiro II, em Barra do Choça, considerando os prazos acordados no instrumento, com previsão de prorrogação automática de três anos para demonstração da reposição florestal em área de preservação permanente, com fundamento no artigo 9º da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 51 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia.

Projeto: Todas as Cores pelo Rio Catolé Grande

Interessado(a)(s): Marcos Santana Leite

Data e local de instauração: Vitória da Conquista, 07 de janeiro de 2026

Promotor(a) de Justiça: Karina Gomes Cherubini